ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13-7-2022.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. **Às** quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Bruna Rodrigues, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Comandante Nádia, Giovane Byl, Jonas Reis, Laura Sito, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 011/22 (Processo nº 0344/22), de autoria de Ramiro Rosário; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 013/22 (Processo nº 0361/22), de autoria de Cintia Rockenbach; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 424/21 e 196/22 (Processos nºs 1007/21 e 0357/22, respectivamente), de autoria de Aldacir Oliboni; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 165 e 186/22 (Processos nºs 0313 e 0335/22, respectivamente), de autoria de Luiggi Bertaco; o Projeto de Lei do Legislativo nº 191/22 (Processo nº 0345/22), de autoria de Lourdes Sprenger; o Projeto de Lei do Legislativo nº 208/22 (Processo nº 0387/22), de autoria de Mari Pimentel; o Projeto de Lei do Legislativo nº 238/22 (Processo nº 0456/22), de autoria de Comandante Nádia; o Projeto de Lei do Legislativo nº 248/22 (Processo nº 0493/22), de autoria de Jonas Reis; o Projeto de Lei do Legislativo nº 257/22 (Processo nº 0516/22), de autoria de Alexandre Bobadra; o Projeto de Lei do Legislativo nº 290/22 (Processo nº 0564/22), de autoria de Lucas Fuhr; e o Projeto de Resolução nº 008/21 (Processo nº 1374/21), de autoria de Jessé Sangalli. Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Aldacir Oliboni, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/22 (Processo nº 0193/22), foi aprovado Requerimento solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, solicitando votação em destaque para a emenda apregoada. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 092/22 (Processo nº 0432/22), por dezessete votos SIM, dez votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, após ser encaminhado à votação por Lourdes Sprenger, Comandante Nádia, Jonas Reis, Cintia Rockenbach, Delegado Cleiton e Airto Ferronato, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Delegado Cleiton, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica

Leal e Ramiro Rosário, votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cintia Rockenbach, Daiana Santos, Jonas Reis, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger e Pedro Ruas, e optado pela Abstenção Cláudia Araújo e Karen Santos. Na oportunidade, o Presidente registrou as presenças de: Michael Reichert, vereador do município de Harmonia - RS; Alexandre Vargas e Adelar Vargas, vereadores do município de Santa Maria - RS; do ex-vereador Marcelo Sgarbossa; de Márcio Souza, Presidente Estadual do Partido Verde - PV (RS); e de Ginevra Carboni. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, retirando-se de priorização o Projeto de Lei do Legislativo nº 301/21 (Processo nº 0734/21) e incluindo-se na priorização o Projeto de Lei do Executivo nº 017/22 (Processo nº 0484/22). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 017/22 (Processo nº 0484/22), após ser discutido por Felipe Camozzato, Mari Pimentel, Laura Sito, Jonas Reis e Bruna Rodrigues. Os trabalhos estiveram suspensos das quinze horas e oito minutos às quinze horas e dez minutos. Na oportunidade, foram apregoadas as seguintes proposições relativas ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/22: as Emendas nºs 01 e 02, assinadas por Mari Pimentel; a Emenda nº 03, assinada por Claudio Janta; Requerimento de autoria de Mari Pimentel, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01; e Requerimentos solicitando que as Emendas nºs 02 e 03 fossem dispensadas do envio à apreciação de Comissões Permanentes, os quais foram aprovados pelo Plenário. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/22, por vinte e nove votos SIM, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/22. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 017/22. Na oportunidade, o Presidente registrou a presença do padre Claudionir Ceron, do Centro Social Padre Pedro Leonardi. Foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Mari Pimentel, à Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 036/21 (Processo nº 1369/21). Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Roberto Robaina e Matheus Gomes, ao Projeto de Lei do Executivo nº 008/22 (Processo nº 0198/22), e foi apregoado Requerimento de autoria de Matheus Gomes, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Roberto Robaina e Matheus Gomes, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/22 (Processo nº 0037/22), e foi apregoado Requerimento de autoria de Matheus Gomes, solicitando votação em destaque para essa emenda. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/22 (Processo nº 0193/22), após ser discutido por Aldacir Oliboni, Roberto Robaina, Jonas Reis, Laura Sito e Claudio Janta. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº

005/22, por doze votos SIM, dezoito votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhada à votação por Jonas Reis, Pedro Ruas e Alexandre Bobadra, em votação nominal solicitada por Claudio Janta, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e optado pela Abstenção Cassiá Carpes. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/22, por onze votos SIM, dezessete votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Claudio Janta, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Jonas Reis, Karen Santos, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal e Ramiro Rosário, e optado pela Abstenção Cassiá Carpes. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/22, por vinte e dois votos SIM, dez votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Claudio Janta, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Delegado Cleiton, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal e Ramiro Rosário, votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e optado pela Abstenção Cassiá Carpes e Psicóloga Tanise Sabino. Na ocasião, foi registrada a intenção de Lourdes Sprenger votar favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/22. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 212/21 (Processo nº 0764/21). Em Votação, foi rejeitado o Requerimento nº 111/22 (Processo nº 0520/22), por onze votos SIM e quinze votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal e Ramiro Rosário. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Jessé Sangalli, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, permutando-se, dentre as proposições priorizadas, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 026/21 (Processo nº 0634/21) e o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/22 (Processo nº 0037/22). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo

nº 001/22 (Processo nº 0037/22). Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 001/22, por doze votos SIM e dezenove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/22. Na oportunidade, foram registradas as intenções de Pedro Ruas, Airto Ferronato, Karen Santos, Bruna Rodrigues, Jonas Reis, Laura Sito, Aldacir Oliboni, Matheus Gomes, Leonel Radde e Daiana Santos em votar contrariamente à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/22. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/22, por vinte e três votos SIM e dez votos NÃO, em votação nominal solicitada por Laura Sito, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Delegado Cleiton, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Jessé Sangalli, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, incluindo-se na priorização o Projeto de Lei do Executivo nº 016/22 (Processo nº 0483/22), e retirando-se de priorização o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 026/21 (Processo nº 0634/21). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 094/22 (Processo nº 0177/22), por vinte e quatro votos SIM, um voto NÃO e três ABSTENÇÕES, após ser encaminhado à votação por Airto Ferronato e Cláudia Araújo, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votado Não Airto Ferronato, e optado pela Abstenção Cassiá Carpes, Laura Sito e Matheus Gomes. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 113/22 (Processo nº 0534/22). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por José Freitas, solicitando o adiamento, por três sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 443/21 (Processo nº 1042/21). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 121/22 (Processo nº 0585/22), após ser encaminhado à votação por Cláudia Araújo. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 015/22 (Processo nº 0304/22), por treze votos SIM, doze votos NÃO e

duas ABSTENÇÕES, após ser discutido por Leonel Radde, Laura Sito e Jonas Reis, em votação nominal solicitada por Daiana Santos, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e optado pela Abstenção Cintia Rockenbach e Lourdes Sprenger. Na oportunidade, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Roberto Robaina. Também, foram registradas as intenções de Moisés Barboza e Márcio Bins Ely em votar contrariamente ao Projeto de Resolução nº 015/22. Foram apregoadas as seguintes proposições relativas ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 044/21 (Processo nº 1166/21): Requerimento de autoria de Mônica Leal, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01; e Emenda nº 02, assinada por Cassiá Carpes e Mônica Leal. Foram apregoadas as Emendas nº 01, assinada por Mari Pimentel, e nº 02, assinada por Claudio Janta, ambas ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/22 (Processo nº 0483/22), e foram aprovados Requerimentos solicitando que essas emendas fossem dispensadas do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 008/22 (Processo nº 0198/22), após ser encaminhado à votação por Pedro Ruas. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 008/22, por dez votos SIM, vinte e dois votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Mari Pimentel, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, votado Não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e optado pela Abstenção Delegado Cleiton. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 008/22, por vinte e oito votos SIM e quatro votos NÃO, em votação nominal solicitada por Felipe Camozzato, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, José Freitas, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Felipe Camozzato, Jessé Sangalli, Mari Pimentel e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 008/22. Em verificação nominal de votação simbólica solicitada por Pedro Ruas, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 008/22, por vinte e quatro votos SIM e dez votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta,

Comandante Nádia, Delegado Cleiton, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Alexandre Bobadra, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 465/21 (Processo nº 1080/21). Foi rejeitado Requerimento verbal formulado por Aldacir Oliboni, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 016/22 (Processo nº 0483/22), por doze votos SIM e dezenove votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Jonas Reis, Daiana Santos, Aldacir Oliboni e Roberto Robaina, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 016/22 (Processo nº 0483/22), após ser discutido por Jonas Reis e Aldacir Oliboni e encaminhado à votação por Jonas Reis, Bruna Rodrigues e Jonas Reis. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, solicitando a prorrogação do tempo de duração da presente Sessão por até duas horas. Foi apregoada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/22. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/22, por vinte e um votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Delegado Cleiton, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes e Pedro Ruas. Na ocasião, a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/22 foi declarada prejudicada em face da aprovação da Emenda nº 01. Foi aprovada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/22. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 016/22, por dezenove votos SIM, onze votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas

Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e optado pela Abstenção Delegado Cleiton e Márcio Bins Ely. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 360/21 (Processo nº 0857/21), por dezessete votos SIM e dezesseis votos NÃO, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Daiana Santos, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, com voto de desempate proferido por Pedro Ruas, presidindo. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 151/22 (Processo nº 0292/22), por trinta e três votos SIM, após ser discutido por Idenir Cecchim, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Em Discussão Geral, esteve, em 1ª Sessão, o Projeto de Resolução nº 032/21 (Processo nº 0604/21). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 116/22 (Processo nº 0548/22), após ser encaminhado à votação por Jonas Reis e Cassiá Carpes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 091/22 (Processo nº 0172/22), por dezessete votos SIM e dezesseis votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Kaká D'Ávila, em votação nominal solicitada por Claudio Janta, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cintia Rockenbach, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Gilson Padeiro, Jonas Reis, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Moisés Barboza, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 012/22 (Processo nº 0356/22). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, retirando-se de priorização o Projeto de Lei do Legislativo nº 217/17 (Processo nº 1885/17). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Bruna Rodrigues, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 016/21 (Processo nº 0393/21). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 044/21 (Processo nº

1166/21). Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 044/21. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 044/21, por trinta e um votos SIM e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina, e optado pela Abstenção Jonas Reis. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 071/22 (Processo nº 0143/22), por vinte e nove votos SIM, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 043/21 (Processo nº 0878/21). Às dezenove horas e quarenta e oito minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª Sessão, os Projetos de Lei do Executivo nºs 023/20 e 019/22 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 037/21. Às dezenove horas e quarenta e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim, Comandante Nádia, Mônica Leal, Delegado Cleiton, Alexandre Bobadra e Pedro Ruas. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h24min: Boa tarde a todos. Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, ao PLCE nº 005/22.

Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLCE nº 005/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 02 ao PLCE nº 005/22.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 092/22 – (Proc. nº 0432/22 – Ver^as^ Comandante Nádia, Mari Pimentel e Fernanda Barth e Ver. Alexandre Bobadra) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio aos rodeios realizados no Rio Grande do Sul, "tendo em vista o Projeto de Lei nº 97/2022 protocolizado junto à Assembleia Legislativa, de autoria do deputado estadual Rodrigo Maroni (PSDB), que visa proibir a realização de rodeios em todo o estado do Rio Grande do Sul baseado na falsa premissa de acabar com os maus-tratos aos animais". **(SEI 025.00040/2022-51)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 092/22. (Pausa.) A Ver.ª Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, é uma moção quanto a um projeto, não poderia ser diferente, em um período eleitoral, um projeto estadual, e nós temos conhecimento dessa estratégia do autor, mas o projeto é da Assembleia. Se eu quisesse trazer projetos, toda semana, com moções de repúdio, de Brasília, da Assembleia, eu traria; mas nós trabalhamos diferente, nós trabalhamos bem diferente. E aqui eu quero contestar esta moção quando fala em "falsa premissa de acabar com os maus-tratos". Não, se esse projeto fosse realmente de ativismo, verdadeiro, ele seria, sim, importante. Mas eu vou voltar para a moção: esta moção visa dizer que a premissa é falsa, não é. Eu até tenho, se der tempo, um *pen drive* aqui para mostrar o que acontece na maioria dos rodeios. Dizer que não há maus-tratos, é por desconhecer a realidade dos fatos; é um atraso querer trazer em nome da cultura os eventos que são realizados em cidades do interior como sendo tradicionalismo. Eu defendo, sim, o tradicionalismo, a música, a vestimenta, alimentação, o trabalho campeiro, isso para mim faz parte da cultura, agora o sofrimento animal, não venham me convencer, nos dias atuais, que vem a beneficiar uma capital. E até eu estou falando isso para preservar o prefeito, porque o prefeito sempre foi um apoiador da nossa causa, desde quando era vereador, tanto que retiramos as carroças das ruas de Porto Alegre, um projeto construído por nós e apresentado pelo vereador, aprovado em plenário. Levou muitos anos, e ainda se fiscaliza para evitar o retrocesso. Retrocesso também que faz parte das cidades vizinhas e que não têm política pública para as carroças, nesses municípios, e que atravessam fronteiras, como se diz, ou divisas para virem para Porto Alegre. Então, retiramos o sofrimento dos cavalos, e quem disse que não tem também o sofrimento dos cavalos nos rodeios? Tem, porque nós temos uma boa rede de informações de veterinários. Então, alguns países como o México, em algumas cidades, já aboliram as tais touradas; as corridas de Pamplona, que ainda existem, são muito combatidas, fazem os animais correram atrás de pessoas, depois são mortos na arena; as touradas da Espanha reduziram o turismo. Então, quero

dizer que não caberia essa moção dizendo que é falsa a premissa, é claro que nós não vamos acabar com isso com um simples projeto estadual, isso é cultural. Nós temos que educar. Se com as carroças, nós começamos em 2003, e a lei só foi aprovada em 2008, com a ação de constitucionalidade começou o cadastramento, só fomos concluir a implantação em 2016! Vejam bem quantos anos! Acham que um projeto estadual vai mudar a nossa cultura gaúcha? Não vai. Mas nós podemos evitar que Porto Alegre seja exemplo, porque tudo o que acontece aqui em Porto Alegre serve de exemplo para os outros municípios e até estados – leis que nós aprovamos aqui serviram de modelo. Então, aqui, eu estou com uma imagem de um touro, batendo no alambrado; o outro quebrou uma perna; o peão torce a cabeça do touro; é um estresse violento; morreram dois peões; e esse outro também morreu aqui. Além dos animais que sofrem, aqueles que se destinam a essa profissão, se é que posso dizer profissão, também correm riscos, e não há necessidade de a nossa cidade nos deixar, o prefeito, com esse constrangimento de ter que dizer "não". Eu conclamo aqui a SMIC, a SMAM a reverem as suas posições, a lerem o que se comenta e o que se tem de ações e projetos, também em Brasília, contra os maus-tratos. Não é uma questão de acabar com tradicionalismos, é acabar com esse tipo de violência e que não venham me dizer que tem veterinário, que não vai ter violência. Não! Então vamos pensar, e depois não adianta vir na campanha eleitoral dizer que defende pets, que defende os animais. Quem defende os maus-tratos aos animais, que se recolha, que, pelo menos, se recolha e não fique dizendo que ama os animaizinhos. (Projeção de imagens.) Para vocês verem como existem maus-tratos. Isso aqui foi uma pincelada, apenas algumas imagens, mas nós temos muito mais informações, até é impublicável o que acontece antes de soltar o touro ou o cavalo na arena. Até impublicável, dizer o que acontece me constrange, e que as pessoas fiquem informadas. Não é num gabinete que nós vamos ficar contestando. Fiquem informados dos tipos de maus-tratos, do depoimento do Asa Branca, que se arrependeu dos maus-tratos que ele fez durante toda uma vida, depois morreu de câncer. Vocês viram o depoimento? Procurem no Google o depoimento do Asa Branca, os horrores que faziam com os animais antes de entrarem na arena. Nós não podemos esquecer isso! Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Quero anunciar a presença, aqui na Câmara, do Ver. Michael Reichert, de Harmonia, pelo PSDB. Bem-vindo, se V. Exa. quiser compartilhar a Mesa para assistir à sessão, será muito bem-vindo.

A Ver.ª Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 092/22.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Obrigada, Ver. Idenir Cecchim, Presidente desta Câmara, colegas vereadores e vereadoras, eu nem iria encaminhar essa moção porque eu acho que ela é muito tranquila. Basta dizer que é uma moção que apoia, que se solidariza com os rodeios; exatamente os rodeios que fazem

parte da tradição do gaúcho, que fazem parte da nossa cultura, que fazem parte da história, da construção do Rio Grande do Sul. Agora, me preocupa a Ver.ª Lourdes subir aqui em cima e dizer que é populismo. Da onde vereadora? Olha, eu sempre respeito muito a Ver.ª Lourdes, tenho o maior apreço, agora, dizer que eu estou fazendo populismo porque é época de campanha eleitoral, por certo está faltando a vereadora me conhecer um pouco mais, ou devemos entender que todos aqui estão fazendo populismo por conta da questão eleitoral. Também me admira muito ela dizer que aqui estamos falando de alguma coisa que acontece na Assembleia, e que aqui está desconectado. Desconectada está a senhora, Ver.ª Lourdes. O que acontece no Estado tem que, sim, refletir aqui Porto Alegre. Aqui é a capital dos gaúchos, que vai fazer uma grande diferença para todos os outros municípios. Mais do que isso, me parece que a senhora está por acabar com as coisas, ao invés de fiscalizar as coisas. Educar faz parte da tradição também. Nós temos é que educar e não acabar com aquilo que está errado. Se o cachorro está com pulga, a gente mata as pulgas, e a gente deve ser pontual naquilo que está errado. Eu também não concordo de forma nenhuma com maus-tratos, seja de animal de grande porte ou de pequeno porte. Sou muito cuidadosa com os meus projetos aqui, até porque, se eu fosse populista, estaria colocando, nas minhas de sociais, que eu sou da causa animal e tenho maior respeito por quem é. Há pouco, até parabenizei a Ver.ª Cintia pelo trabalho que é feito através da sua equipe, pelo trabalho dos cuidadores. Então, ao invés de nós acabarmos com as coisas, nós temos que educar aqueles que fazem coisas erradas. Aí está realmente o progresso de um cidadão, seja de Porto Alegre ou de qualquer município do Estado do Rio Grande do Sul. Me admira, também, vereadora, a senhora que é a primeira a jogar a questão do prêmio tradicionalista estar aqui falando mal da cultura gaúcha. Porque este ano, de novo, eu tentei indicar alguém para receber o prêmio tradicionalista, e a senhora já tinha corrido na frente, como todos os anos, e indicado quem vai receber o prêmio tradicionalista da Câmara de Vereadores. Inclusive, querido Presidente, vamos fazer um rodízio aí, não sempre a mesma pessoa estar indicando alguém tradicionalista para receber o prêmio, porque eu também quero fazer essa indicação.

Então, continuemos, a moção é de apoio a uma tradição gaúcha, a uma cultura, à história que forma o povo gaúcho, que faz com que nós, gaúchos, sejamos fortes, sejamos invejados Brasil afora. Que continuemos sim cuidando, cada vez mais, dos animais, dos peões através da educação, da fiscalização, e não acabando com as coisas, porque alguma coisa está dando errado. Por isso eu peço aos colegas o "sim" nessa moção em apoio ao rodeio, rodeio gaúcho, rodeio tradicionalista, que faz parte da nossa cultura e não tem nada a ver com o populismo, Ver.ª Lourdes. Acho que é bom a senhora rever os seus conceitos. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 092/22.

VEREADOR JONES REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha este debate, esta discussão dessa moção sem pé nem cabimento. Olha, eu não tenho muita idade, mas eu já vi tanta coisa. Agora eu estou vendo uma pessoa que nunca botou o pé num CTG, nunca botou o pé num rodeio, em nada dizer que defende os rodeios, que fazem parte da cultura. Vereadora, a cultura avança, e os retrógrados ficam para trás, como a senhora vai ficar nesse caso, nesse item que a senhora debate. A senhora vai ficar no passado, porque a tortura dos animais vai ficar no passado. Nós vamos continuar lutando, porque uma coisa é a cultura tradicionalista que eu defendo; eu defendo, porque eu aprendi música dentro do CTG. Foi lá que eu comecei a aprender a tocar gaita, então, eu defendo as tradições. Agora, eu não defendo a tortura animal, que acontece nos rodeios. Eu defendo a música, eu defendo o chimarrão, eu defendo as comidas típicas, eu defendo a dança, eu defendo os cursos de fandango, eu defendo o Enart – já estive no Enart muitas vezes, e a senhora nem sabe em qual é a cidade que acontece o Enart, não sabe que é o maior encontro nacional de artes folclóricas da América Latina. A senhora não sabe, vem aqui e fala "eu defendo a tradição, vocês são contra a tradição, vocês não defendem." A senhora vem aqui porque é ano eleitoral e, casualmente, a senhora é pré-candidata no ano eleitoral e quer surfar numa onda que alguns estão tentando fazer para defender o indefensável. Porto Alegre nem tem tradição de rodeio, vereadora, não sei em que mundo a senhora vive. A senhora pega qualquer pauta, mas o que esperar de uma pessoa que defende armas antes de livros? Porque já votou aqui contra a educação. A senhora não tem condições alguma de dizer que defende a tradição gaúcha. A tradição gaúcha é de respeito à vida acima de tudo, respeito à vida dos animais também é fundamental. Então, nós vamos, sim, continuar defendendo as boas tradições, vereadora, as boas tradições. E aquilo que a gente entende que é, sim, tortura animal, porque, inclusive, amarram as genitálias dos animais, amarram para eles ficarem mais enfurecidos. Já conseguimos acabar com a rinha de galos no Brasil, a rinha de cães conseguimos acabar, e nós vamos, sim, lutar contra a tortura do gado em rodeios. E veja bem, aqui falo com propriedade, viu, vereadora? Mais de 20 anos dançando fandango, mais de 20 anos tomando chimarrão dentro de CTG, em vários CTGs, não só em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Se tem alguém que pode falar de tradição gaúcha, é o Ver. Jonas Reis, inclusive sou gaiteiro, está bom? Meu abraço e não à tortura animal, sim às tradições.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Eu, inclusive, já vi o Ver. Jonas Reis de bombacha e lenço branco.

Vereadora Comandante Nádia (PP): Só uma questão de ordem, para que a gente não fale mentiras. O Ver. Jonas, por certo, não conhece a minha história dentro dos CTGs, não conhece a minha história declamadora, até vou declamar para ti depois, Ver. Jonas. Quero informar a todos aqui que eu represento a Câmara de Vereadores nos festejos tradicionais Farroupilhas, estou indo a todas as reuniões – Ver. Jonas, presta

atenção –, vou às reuniões que estão acontecendo há mais de dois meses dos festejos Farroupilhas exatamente por conta da minha ligação à tradição gaúcha. Obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): É verdade, V. Exa. representa a Mesa.

A Ver.ª Cintia Rockenbach está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 092/22.

VEREADORA CINTIA ROCKENBACH (PODE): Boa tarde ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores e a todos os outros. Segunda-feira, eu já deixei o meu posicionamento na tribuna sobre a situação dos rodeios em Porto Alegre. Com referência, eu preciso registrar o meu posicionamento, porque, apesar de eu ser terminantemente contra rodeios, eu tenho o entendimento que toda essa situação se criou em função de um projeto de lei do então deputado estadual Rodrigo Maroni, em que ele cria um projeto de lei contra as atividades de rodeio. Porém, esse projeto de lei é totalmente inconstitucional; não teríamos, então, nem que estar debatendo sobre ele aqui na Câmara dos Vereadores.

Eu sou totalmente contra esta moção de solidariedade ao rodeio, vai contra tudo em que eu acredito, tudo o que é estudado cientificamente, que animais sofrem, sim, abuso psicológico, acontecem maus-tratos dentro dos rodeios, apesar de hoje a gente saber que esses animais não estão mais presos, que não levam mais choque, que tem veterinário no local, mesmo assim o abuso que esses animais sofrem e as lesões cerebrais que acontecem, inclusive, por eles terem que estar correndo atrás de um cavalo realmente são lamentáveis. É um retrocesso para a cidade de Porto Alegre que tenhamos hoje uma nova arena de rodeio aqui na nossa cidade. Lamentavelmente, somente me resta, como vereadora, fiscalizar; estarei lá, sim, fiscalizando todas ações de rodeio que acontecerem na cidade. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Delegado Cleiton está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 092/22.

VEREADOR DELEGADO CLEITON (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários desta Casa, não podia, simplesmente, votar sem subir aqui e dar uma explicação do meu voto. Tenho o maior respeito pelos animais; fugindo e bem acima do populismo dessa moção, votarei favoravelmente por conhecer os rodeios, por ter cavalo, por participar desses rodeios.

E aqui, falando em homenagem a alguns parceiros que têm um carinho muito especial pelos seus cavalos, que é o Caresia, o baiano, o Joelson, o Claudinho da Tinga, o Marcelo Centeno, que têm os seus animais como filhos, participam dos rodeios, fiscalizando, assim como quando vou a qualquer rodeio, vou para fiscalizar

quaisquer tipos de maus-tratos aos animais; quiçá fazer alguma prisão em flagrante no momento em que eu veja algum exagero ou maus-tratos aos animais. Obrigado, senhor.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 092/22.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente Cecchim, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores; aqui trata-se de um apoio à contrariedade de um projeto que está na Assembleia Legislativa do Estado. Desde já me manifesto contrário; é um tema que se trata lá; eu estou aqui, pensei bastante em estar aqui, trazendo uma homenagem ao meu cunhado, que faleceu aos 33 anos de idade; e tenho lá em casa 117 troféus entre primeiro, segundo e terceiro lugar. Ele conquistou o primeiro lugar numa série de rodeios. Ele foi campeão de rédea. Eu tive a oportunidade de acompanhar alguns torneios de rédea. Jamais vi o meu cunhado maltratar animal. Nunca vi. Portanto, acredito que o projeto de lei que está na Assembleia Legislativa, encaminhado pelo deputado Maroni, é extremamente radical: ou é ou não é; ou serve ou não serve; é sim ou não. Está errado. Acredito que se podia construir na Assembleia – e quem sou eu para estar aqui dando dica aos deputados – um projeto que tivesse, no seu escopo principal, o cuidado todo especial que é preciso dar ao animal. Existem muitas provas aí de que não maltratam mais o animal; algum estresse, talvez, sim, mas é só se preocupar em como reduzir isso.

Portanto, eu me manifesto contrário ao projeto de solidariedade e apoio aos rodeios, porque também sou contrário, na minha posição, ao projeto que se encaminha e se discute na Assembleia Legislativa. Aquele abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Anuncio a presença do Ver. Alexandre Vargas, do Republicanos; do Ver. Adelar Vargas, do MDB, do Município de Santa Maria. Registro também as presenças do Marcelo Sgarbossa e do Márcio Souza, do PV-RS. Bem-vindos. Também temos a visita da Sra. Ginevra Carboni, de Veneza; *benvenuto*.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni, o Requerimento n° 092/22. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELLO PERES (Diretor Legislativo): (Após a votação nominal.) Sr. Presidente, 17 votos **SIM**, 10 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o Requerimento nº 092/22.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada de tramitação do PLL n° 301/21 e a inclusão do PLE n° 017/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

(A Ver.ª Comandante Nádia assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0484/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 017/22, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Permanência na Escola, para concessão de bolsas de incentivo com o intuito de reduzir a evasão escolar e promover o aprendizado dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre (RME), nos termos desta Lei. **(SEI 118.00319/2022-22)**

Parecer Conjunto:
- da **CCJ, CEFOR e CECE.** Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:
- incluído na Ordem do Dia em 13-07-22.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (PP): Em discussão o PLE n° 017/22. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Ver.ª Nádia, cumprimento os colegas vereadores, agradeço a minha colega Fernanda Barth, faço questão de fazer essa discussão porque estamos terminando de construir uma emenda para melhorar o texto. Até agradeço a equipe econômica da Prefeitura, também ao secretário Cassio pela sensibilidade, por estarem nos auxiliando nesse processo. A Ver.ª Mari Pimentel tem conduzido essa pauta junto à Bancada do NOVO e quero dizer ao Ver. Janta, líder do governo, que nós estamos contribuindo então com essa emenda que está sendo apresentada agora pela nossa assessoria para deixar justamente essa política pública bem amarrada, não só para que o recurso possa ser disponibilizado como também que a gente possa ter um acompanhamento da disponibilização disso, qual o benefício para as famílias que a Comissão de Educação aqui da nossa Casa possa também acompanhar e dar as suas contribuições. Ou seja, que a comunidade e a Câmara

possam se envolver nessa ideia. Eu acho que é uma ideia positiva que pode reduzir a evasão escolar e pode aumentar nosso índice de aprendizagem e, portanto, atender ao interesse público, atender ao interesse do Executivo ao trazer esse projeto de lei aqui na Câmara de alteração do conselho. Então, no mais, quero agradecer a atenção de todos vocês e, mais uma vez, nos colocar à disposição, enquanto bancada, para eventuais sugestões e contribuições, como a gente tem feito – não é, Ver.ª Nádia? –, e também sendo sempre muito bem recebido pela Secretaria de Educação. A Ver.ª Mari esteve lá, por mais de uma ocasião, debatendo este e outros projetos, debatendo a pauta de educação do Município, dando e ouvindo sugestões de como melhor organizar essa pauta, já que nós temos muitos recursos agora destinados, desde a aprovação da lei federal, especialmente do Fundeb, que não foram utilizados no ano passado. Foram postergados os prazos de cumprimento disso para que o gestor possa eventualmente responder por isso, a gente entende que ainda exige um amadurecimento do próprio regramento, e é acertado, pela parte da Prefeitura, em não fazer de supetão esse uso, usar de maneira eficiente, alocar de maneira eficiente esse recurso. Então esse projeto e a emenda que nós estamos oferecendo visam justamente melhorar a redação e dar melhores condições de acompanhamento da política pública. Obviamente, é uma prática que a própria lei de liberdade econômica trouxe, e a gente vem vendo no Congresso Nacional a discussão sobre o impacto legislativo como ferramenta de auxílio ao Poder Legislativo para tomada de decisão e avaliação das políticas públicas. Na nossa emenda, é justamente isso o que se pretende. A Ver.ª Mari Pimentel reforçou e pediu que nós trouxéssemos esse debate ao plenário e que nós pudéssemos acompanhar o uso desse recurso, o benefício que ele está trazendo, como que isso contribui para os nossos índices educacionais de evasão, e que efetivamente possamos avaliar, de tempos em tempos, eventualmente um aumento desse recurso, alterações da política, alterações na forma de fiscalização desse recurso e também, obviamente, a extinção do programa, caso ele não surta os efeitos desejados, para que esses recursos – são quase R$ 70 milhões – possam ser colocados de maneira diferente na nossa educação pública municipal, que também carece de muitas outras ações de investimento. Então, sem mais delongas, é isso. Agradeço, Presidente da sessão neste momento, Ver.ª Nádia, pelo tempo dispendido e pela atenção de Vossas Excelências.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (PP): A Ver.ª Mari Pimentel está com a palavra para discutir o PLE nº 017/22.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Obrigada, Presidente, Ver.ª Comandante Nádia, trago aqui um pouquinho da explicação para todos os presentes na sessão, trago aqui também agradecimento especial à Prefeitura, à secretária de educação, à equipe econômica que desenvolveu esse projeto. Um dos desafios que nós temos na nossa educação se dá também na continuidade da educação da criança, principalmente aquela criança mais vulnerável na mesma escola. Como vocês sabem, eu

visitei muitas escolas, eu visito, falo com diretoras, com professoras, e a gente sabe que principalmente aquela criança mais vulnerável tem um efeito migratório de local em que ela mora, ela reside de acordo com a situação da família. Então, vamos lá, o pai ou a mãe perdeu o emprego, por vezes essa criança vai morar com os avós, vai morar com os tios, e ela muda – na mesma cidade – da Restinga para o Sarandi, ou de acordo também com a questão da renda da família. E um dos nossos desafios é que isso não prejudique essa a criança mais vulnerável, que vai estar indo na sala de aula, mas ela migrou de uma escola para outra. Então, uma das construções da nossa emenda se dá no sentido de que essa criança não perca o direito a essa poupança, que ela consiga dar uma continuidade, e a gente vê um grande ânimo da Secretaria de Educação no sentido de regulamentar algum critério para que essa criança consiga, depois, estar tirando essa poupança, quando ela vier a mostrar que concluiu o ensino com toda a questão da permanência, da frequência necessária, com os bons resultados necessários. Então, eu gostaria de trazer para vocês um pouquinho mais de como é que foram as premissas que fizeram construirmos essa emenda. Nessa mesma emenda nós colocamos um critério de trazer também para Câmara de Vereadores como está sendo essa política pública, porque nós sabemos também que muitas vezes nós ficamos tão longe do que é implementado na prática pelo Executivo, então trazendo uma política de transparência, nós conseguiremos ver se essa política pública está trazendo aí maior assiduidade das crianças na escola, se está trazendo melhores resultados, se elas estão se comprometendo também com melhores comportamentos na sala de aula, que nós sabemos que é algo difícil também para os professores. Então, tendo em vista que é uma construção, essa política pública é inovadora na cidade, e eu tenho um viés sempre na questão de empreendedorismo, e nós sabemos que no empreendedorismo nós prototipamos, avaliamos, mudamos e refletimos com base em dados, de alguma ideia que nós construímos. Então, nós queremos trazer, com essa emenda, que essa política seja apresentada para a Comissão de Educação, seja apresentada para a Câmara de Vereadores a cada ano, para que os vereadores se apropriem mais de como está indo, para que a gente consiga sugerir, daqui a pouco, soluções, trazer ideias e também para que a gente se aproxime cada vez mais de como as políticas que nós votamos no Parlamento estão sendo implementadas, na prática, pelo Executivo.

Então, vereadores, essa é uma emenda construída em conjunto com outras pessoas, eu trago um pouquinho mais porque eu trouxe essa emenda por ter vivenciado na prática, e todos nós sabemos a importância da educação, sabemos o momento desafiador que a educação enfrenta no nosso Município, no nosso Estado e no País também, e eu tenho certeza de que estamos todos sensíveis para que as nossas crianças tenham o melhor resultado possível na sala de aula. Sabemos que tem fome e pobreza na cidade, no Estado, no País e que precisamos enfrentar também em conjunto, junto com a melhor qualidade da educação. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

Vereador Cassiá Carpes (PP): Presidente, da forma que está chegando esse projeto neste momento, açodadamente, nós não tratamos disso na liderança hoje de manhã, e tem emendas que nem adentraram aqui. Quero fazer também um pedido: tem muito assessor no plenário, é zum-zum-zum! Nós precisamos ter foco, e da forma que está, nós vamos ficar sem conhecimento de algumas questões, entrando emendas na hora, tem que estar consultando... Peço uma melhor organização do processo para que nós possamos votar.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (PP): Obrigada, Ver. Cassiá. Quero solicitar às bancadas, aos vereadores que fiquem apenas com um assessor por bancada. Conversa com o seu vereador e retorna para as cadeiras que estão disponibilizadas. Vou pedir a gentileza de as bancadas atentarem para esse combinado para que a gente possa ter a tranquilidade, como pediu o Ver. Cassiá, para que a gente possa discutir esses projetos tão importantes.

Vereador Claudio Janta (SD): Primeiro, queremos apoiar o pedido do vereador para a gente poder circular e fazer a política dentro da Casa, e, segundo, nós tratamos hoje de manhã no colégio de Líderes, até o líder do NOVO, Ver.ª Mari, disse que iriam votar contra. No decorrer da reunião de líderes e até agora, conseguimos construir emendas que melhoram e aperfeiçoam esse projeto. Então são coisas que acontecem na Casa, de uma emenda entrar de última hora, ajudando a construir o projeto. Eu acredito que esteja pronto já e daqui a pouco a gente vota, e assim como os vereadores estão encaminhando, eu me inscrevo para encaminhar.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (PP): Obrigada, Ver. Claudio Janta. A Ver.ª Laura Sito está com a palavra para discutir o PLE nº 017/22.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Boa tarde colegas vereadoras e vereadores, quero aqui primeiramente registrar que é muito ruim que nós tenhamos criado uma conduta contínua de os temas virem de uma forma um tanto quanto atravessada para o plenário, sem que permita a gente conseguir processar de uma melhor forma, numa maior profundidade, as proposições. Ainda bem que nessa cena é um projeto extremamente meritório. É importante, talvez nem todos os vereadores e vereadoras tenham a compreensão da dimensão da evasão escolar durante o período da pandemia. Só no Brasil, de 2021 para 2022, nós dobramos o índice de evasão escolar no Brasil. Em 2021, nós tivemos o crescimento da taxa para 2,3; em 2022, a nossa taxa ultrapassou os 4,7. Então, de fato, nós tivemos um aprofundamento na pobreza, com as piores condições das famílias. Em conjunto com a pandemia, isso também impactou fortemente na evasão escolar. Um dos temas, inclusive, que eu aqui acompanho de maneira muito próxima, assim como outras vereadoras e outros vereadores da Casa, é sobre os índices de trabalho infantil, que voltaram a se expressar na nossa sociedade. Aqui em Porto Alegre, nós temos uma situação extremamente delicada sobre esse tema, e isso acaba reforçando o tema da evasão escolar. Muitas vezes, crianças e,

especialmente, adolescentes acabam tendo que auxiliar os seus pais na manutenção da renda; então, de fato, é uma situação extremamente delicada. Para nós, seria importante se tivéssemos mais tempo para poder processar essa discussão, para poder, inclusive, auxiliar a melhorar. Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos um conjunto de experiências em relação ao tema tanto das políticas de transferência de renda quanto da combinação de esforço das políticas educacionais; então, para nós, é muito positivo que a gestão, que o poder Executivo tenha tomado essa posição de poder ter uma política de transferência de renda, a fim de garantir a permanência das nossas crianças nas escolas, de poder combater, de maneira mais efetiva, a evasão escolar. Parabenizamos, mas acreditamos que esta Casa precisa de mais momento, mais tempo, para que nós possamos processar de uma melhor forma essa discussão e possamos ter um projeto aprovado, mais efetivo, mais altivo, garantindo o presente e o futuro das nossas crianças. Obrigada.

(Não revisada pela oradora.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (PP): Mais algum vereador que quer discutir a matéria? Suspendo a sessão por dois minutos, para que a gente possa receber todas as emendas e as protocolar. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h08min.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (PP) – às 15h10min: Estão reabertos os trabalhos. Por favor, diretor legislativo, proceda ao apregoamento das emendas.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.ª Mari Pimentel, ao PLE n° 017/22.

Apregoo Requerimento, de autoria da Ver.ª Mari Pimentel, deferido pela presidência, solicitando a retirada tramitação da Emenda nº 01 ao PLE n° 017/22.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria da Ver.ª Mari Pimentel, ao PLE n° 017/22.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (PP): Em votação o requerimento de autoria da Ver.ª Mari Pimentel, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLE nº 017/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLE n° 017/22.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 03 ao PLE nº 017/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLE 017/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha este debate sobre educação, a gente sabe que a Lei Orgânica do Município prevê a obrigatoriedade da aplicação de 30% dos recursos, 30% do dinheiro da Prefeitura em educação. Essa forma que vem o projeto de lei, eu enxergo que é uma forma de aplicar recursos da educação na educação, porque o aluno é o objeto da educação, é ele que mais importa para nós dentro da escola, é ele que não pode ficar em uma escola sem professor – e hoje tem escolas do Município sem professores, porque o governo não fez todos os concursos que deveria fazer. Na educação especial, por exemplo, faltam muitos profissionais – só nas salas de integração e recursos são 40 professores. E o debate, por exemplo, da permanência do aluno na escola não é um debate novo, é um debate antigo.

Hoje, faz 32 anos que o Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado. Sabem o que é isso? Isso é uma conquista do povo brasileiro, é uma conquista que as crianças sejam protegidas e tenham os seus direitos garantidos, só que o direito à educação não se garante mais hoje em dia apenas com matrícula na escola. Às vezes, a criança está na sinaleira; às vezes, a criança tem uma família de cinco irmãos, e o mais velho cuida dos menores para a mãe poder ir trabalhar, então, ao invés de ir para a escola, ele está cuidando dos irmãozinhos. Então, para que esse aluno permaneça na escola, nós temos que criar instrumentos, e esse é, com certeza, um dos instrumentos que podem auxiliar. Eu sou vereador de oposição, deixo isso bem nítido. Acho que o dinheiro do cidadão deve ser utilizado para os mais vulneráveis. Neste caso, este PLE é um acerto, dentre tantos erros, como esse que o governo está incorrendo de perdoar R$ 60 milhões da Fraport, empresa que administra o aeroporto. Às vezes, acerta, e está acertando. Gostaria que não fossem apenas acertos pontuais; gostaria que essas creches que estão aí com as obras paradas fossem colocadas a toque de caixa para funcionar; gostaria de ver os concursos abertos para professor de espanhol; gostaria de ver de novo os centros musicais nas escolas. Mas como isso não acontece, hoje eu vou me contentar e votar a favor deste projeto, acreditando, e vou fiscalizar que esse dinheiro de incentivo ao estudante para estar dentro da escola seja, de fato, para os que mais precisam, nas zonas em que o IDH é mais grave. E cito uma, onde eu, por longos anos, dei aula: Restinga, que é uma zona bastante pauperizada e que precisa de uma mão amiga, e a Prefeitura hoje que se jacta dizendo "nós temos superávit". Espero que, ao final do ano, não tenha superávit, tenha aplicação de recursos na educação, respeitando o mínimo constitucional, previsto na nossa Lei Orgânica, que vai ser fundamental para as nossas crianças e adolescentes, neste dia tão feliz em que a gente comemora 32 anos do ECA! Eu acho que é bom, é bom sim, votarmos e aprovarmos o projeto que abraça o aluno, abraça o educando na escola pública! Para essa escola nós devemos todos os dias bater

palmas, sabem por quê? Vereadoras e vereadores, a escola pública não olha o sobrenome do aluno, não olha a origem econômica, não olha a etnia, não olha o gênero, ela acolhe todas e todos, e essa escola nós temos que, cada vez mais, abraçar, porque a escola pública abraça todo mundo. E hoje, dando o meu voto aqui a favor deste projeto, eu estou retribuindo o que a escola pública me deu, a escola pública me deu uma graduação, me deu mestrado, me deu doutorado, e hoje estou aqui defendendo a educação nessa tribuna, como doutor em educação. Falo com autoridade em políticas públicas, estudei muitos anos sobre isso. E este projeto de lei, sim, hoje é uma política pública que ajuda a escola pública. Obrigado, um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (PP): A Ver.ª Bruna Rodrigues está com a palavra para discutir o PLE nº 017/22.

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Boa tarde, colegas vereadores; boa tarde, Presidente. Até que um dia nós conseguimos utilizar a tribuna para falar de um projeto do qual há muito tempo nós falamos da necessidade aqui. Há mais de um ano e meio, nós falamos da necessidade de um projeto que dialogue com a manutenção e com a existência das nossas crianças que vivem o dia a dia das sinaleiras. Nós falamos aqui, nesta tribuna, ao Executivo municipal, que não seria natural abrir as portas da escola e as nossas crianças voltarem para dentro da escola, porque o cotidiano de vulnerabilidade impedia que as nossas crianças fizessem esse retorno com naturalidade. E hoje, nós recebemos, na Ordem do Dia, projeto que garante a estudantes de baixa renda e em situação de vulnerabilidade estrutura mínima para sua manutenção. Antes tarde do que nunca! Eu só espero que esse projeto, ao qual nós somos favoráveis, venho inclusive defender nesta tribuna, não seja como o dos uniformes, que nós comemoramos aqui, que nós anunciamos na cidade – afinal de contas, as nossas crianças terem uniforme para ir para escola é como ter comida na mesa, é ter dignidade para sair de casa –, mas, infelizmente, os uniformes não foram distribuídos. Espero que esse projeto tenha a maior celeridade possível, porque só com medidas como essa que nós vamos conseguir trazer a nossa juventude para dentro da escola e impedir que a fome faça parte do cotidiano dessas crianças. Por isso, um apelo ao Executivo municipal: que esse projeto tenha prazo, que tenha um calendário de execução e que seja ainda este ano, e que nós consigamos a partir dele garantir que a educação não seja um privilégio de alguns e não de toda a nossa população, e não de todas as nossas crianças. Obrigada e que, daqui para frente, projetos como esse estejam na Ordem do Dia, não só aqueles projetos que distribuem renda ou que abrem mão de renda para quem tem muita grana nesta cidade, porque esses projetos vêm aqui todos os dias. Abrir mão de receita tem sido parte do cotidiano do Executivo municipal. Que esses projetos também façam parte desse cotidiano, que a gente também possa falar das nossas crianças, que a gente também possa, Seu Venâncio, descriminalizar quem garante o sustento do dia a dia a partir da coleta do lixo, do que a Prefeitura descarta, não educa e

ainda por cima criminaliza quem limpa a cidade. Que esses projetos façam parte desse cotidiano e que vocês possam, cada vez mais, acessar esta Casa Legislativa e tornar esta Casa de fato o lugar do Povo.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (PP): Em votação o PLE n° 017/22. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Procede à leitura da Emenda nº 02 ao PLE nº 017/22.

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda nº 02 ao PLE nº 017/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 29 votos **SIM**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADA a Emenda nº 02 ao PLE nº 017/22.

Em votação a Emenda nº 03 ao PLE nº 017/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação o PLE nº 017/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Registro a presença do padre Claudionir Ceron, do Centro Social Padre Pedro Leonardi. Por favor, padre Ceron, venha até a Mesa, fazemos questão da sua bênção aqui.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo Subemenda nº 01, de autoria da Ver.ª Mari Pimentel, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 036/21.

Apregoo Emenda nº 02, de autoria do Ver. Roberto Robaina e do Ver. Matheus Gomes, ao PLE nº 008/22.

Apregoo requerimento de autoria do Ver. Matheus Gomes, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 02 ao PLE nº 008/22.

Apregoo Emenda nº 02, de autoria do Ver. Roberto Robaina e do Ver. Matheus Gomes, ao PLCE nº 001/22.

Apregoo requerimento de autoria do Ver. Matheus Gomes, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 02 ao PLCE nº 001/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O padre Ceron veio aqui trazer uma placa para cinco vereadores, eu vou ler, faço questão de ler a minha: "O Centro Social Padre Pedro Leonardi confere a presente homenagem ao meu amigo e parceiro Idenir Cecchim pelas contribuições prestadas e por fazer parte da nossa história. Que esta lembrança fortaleça ainda mais a nossa amizade e que possamos seguir caminhando com esta parceria buscando a transformação social através de uma sociedade mais humanitária, igualitária e justa". Igual a esta placa receberam também a Ver.ª Cláudia Araújo, o Ver. Gilson Padeiro, a Ver.ª Comandante Nádia, o Ver. Márcio Bins Ely; convido que venham até aqui recebê-la**.** Espero também que, no próximo ano, Ver.ª Mônica Leal, muitos vereadores recebam uma placa dessa por ter dado a emenda impositiva para a obra do padre Ceron, que é maravilhosa.

(Procede-se à entrega da placa.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0193/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 005/22, que inclui o inc. XXXI e o § 15 no art. 70 na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, estabelecendo a isenção de IPTU a concessionários; e concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e anistia de infrações referentes aos imóveis localizados na Avenida Severo Dullius, 90010 - Terminal - Anchieta, inscrição do imobiliário 100172001 e na Avenida Severo Dullius, 90010 - Novo Terminal - Anchieta, inscrição do imobiliário 11381868. **(SEI 118.00224/2022-17)**

Parecer Conjunto:
- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB.** Relator-Geral Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:
- com Emenda nº 01, do Ver. Pedro Ruas (Líder da Bancada do PSOL);
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 27-06-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLCE nº 005/22. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras, público que está acompanhando a nossa sessão nesta tarde. Este projeto, já conhecido no âmbito aqui da Casa, dos vereadores, trata especificamente da concessionária Fraport, que tem a concessão do Aeroporto Salgado Filho; portanto, o governo manda o projeto de lei para a Casa, além de dar a isenção do IPTU, está isentando uma dívida de R$ 60 milhões de IPTU, fora a multa, como diz e lembra muito bem o Ver. Ruas, de R$ 22 milhões. Mas o principal problema do projeto de lei ora apresentado... Eu conversei há pouco com o líder do governo, Ver. Janta, para que ele avalie do ponto de vista de uma certa correção, corrigindo um equívoco do governo, quando ele faz um projeto de lei abrindo a possibilidade de isenção para todas as concessionárias; é, para todas as concessionárias! Os senhores imaginem aqui o valor de recursos que governo não terá mais em caixa, disponível para a gestão; portanto, a Emenda nº 02, faço questão de ler aqui para que o governo entenda o que nós estamos tentando colocar; nós queremos, sim, aprovar a Emenda nº 02 para não perder tanta receita e para, inclusive, encaminhar um benefício para quem não precisa. Esse recurso pode ser investido na área da educação, na área da saúde, na área de segurança, na área assistência. Então, aqui me parece claro, é preciso... E o governo trabalha com quem? Com os mais poderosos, infelizmente uma política muito dirigida aos poderosos. A Emenda nº 02 que nós estamos propondo, diz o seguinte, Presidente, Ver. Idenir Cecchim – (Lê.): "[...] a parcela de imóvel de serviços aeroportuários, utilizada por concessionária, que se destine exclusivamente, à pista de pouso e decolagens, às áreas de escape da pista de pousos e decolagens, às áreas de manutenção, abastecimento e estacionamento de aeronaves e às áreas destinadas aos hangares e armazéns de carga, pelo período contratual, contados do exercício seguinte ao da solicitação." Os senhores de lembram que a Fraport, inclusive para quem quer ir ao aeroporto, colocou umas cancelas ali para pagar estacionamento; é um absurdo. O prefeito dá um benefício de isenção de R$ 60 milhões, mais R$ 22 milhões de multa, não cobrará mais IPTU, mas ele passa a cobrar, inclusive, o próprio estacionamento dos clientes que passarem de 15 minutos. Quer dizer, é lamentável que ele tenha uma enorme isenção, em contrapartida, não dá nada para a população. Mais do que isso, o projeto é muito ruim, porque, se não aprovada a Emenda nº 02, como a própria emenda, se não me engano, há uma emenda do Ver. Robaina que dá outras isenções no entorno, lamentavelmente, não tem como nós dialogarmos com o governo no intuito de provar esse projeto de lei. É lamentável, o governo retira uma isenção de uma empresa, eu diria, que poderia dar um enorme retorno para a cidade e, ao mesmo tempo, perde receita para investir na área da assistência, na saúde e na educação. Não dá para aceitar esse tipo de coisa.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLCE n° 005/22.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Sr. Presidente, vereadoras e vereadores, público que nos assiste pela TVCâmara; vou sustentar aqui, talvez, depois, eu tenha a oportunidade de fazer a discussão ainda mais específica, mas além de referendar as palavras do Ver. Aldacir Oliboni, líder da oposição, gostaria de sustentar a necessidade de que nós tenhamos uma emenda a esse projeto que tenha natureza popular, uma emenda que beneficie a população que mora na região do Porto Novo, dos maristas, do Bonfim, regiões que são muito sacrificadas, onde tem um processo de remoção de mais de 10 anos. No caso do Porto Novo, já são 6 anos que as pessoas estão no local, sem que haja regulamentação; e, no caso dos maristas e do Bonfim, é mais recente, mas tampouco os empreendimentos aí estão regularizados, tanto no Marista quanto no Bonfim e também no Porto Novo. O governo faz um projeto que, eu tenho a mesma posição do Oliboni, beneficia a Fraport, uma grande empresa multinacional, e eu quero estabelecer neste projeto uma emenda que beneficie o povo pobre, por que a política do governo só está beneficiando essa grande multinacional, fazendo a isenção de impostos para essa empresa. Eu quero sustentar que nós tenhamos isenção de impostos para as populações pobres dessa região, que estão tendo que pagar IPTU, nem todos ainda estão pagando, mas o projeto do governo é um projeto que vai nessa direção dos Maristas, do Bonfim, do Porto Novo. E eu considero que isso não é possível, que não é possível que pessoas que têm sofrido há 10 anos essa remoção, e, no caso dos Maristas e do Bonfim, foi em plena pandemia, em plena pandemia também começaram a chegar os boletos do pagamento do IPTU para uma parte dessas famílias, e os valores, para quem é de classe média alta, para quem é rico, pode não ser muito, mas para quem está passando necessidade, para quem está no limite de passar fome, que é o caso de boa parte das populações dessas regiões da nossa cidade, o boleto do IPTU de R$ 300,00 é um assalto, e não é possível que um governo assalte essas famílias. Então não é possível um governo que só pense em isenção fiscal da Fraport, uma grande multinacional, quando nós temos famílias nos Maristas, no Bonfim e no Porto Novo necessitando de ajuda do poder público ou pelo menos necessitando que o poder público não faça uma política que é uma política ainda de tirar a pouca renda que essas famílias e que esses negócios têm, negócios e empreendimentos que infelizmente ainda não foram regularizados. Sequer foram regularizados. Eu acho que uma emenda desse tipo é importante. Eu sei que o Ver. Giovane Byl também recebeu essa demanda, se reuniu com as comunidades, com o pessoal do Maristas, do Bonfim e do Porto Novo, eu peço encarecidamente, eu não sei se o Giovane Byl - não o estou vendo no plenário, talvez ele esteja na sessão *on-line*, eu peço que o Giovane Byl -, que é parte da base do governo, Ver. Pedro Ruas, que nos ajude a aprovar esta emenda porque nós, da oposição, sabemos, Ver. Pedro Ruas, líder da bancada do PSOL, que nós da oposição não temos os votos suficientes. É preciso a sensibilidade de vereadores e vereadoras que são da base do governo para que uma emenda dessa natureza que beneficia o povo possa ser aprovada. E como Giovane Byl justamente é o vereador que tem a atuação popular nessa área e sabe do problema, eu peço não só o apoio do Giovane Byl como a articulação dele para que nós tenhamos, no dia de hoje, essa emenda aprovada, de preferência por unanimidade. Porque eu não quero acreditar que a Câmara de

Vereadores de Porto Alegre vai beneficiar a Fraport, vai fazer com que a Fraport não pague IPTU e vai cobrar IPTU dos pequenos empreendimentos, dos Maristas, do Bonfim, do Porto Novo. Então eu quero, sim, pedir para que o governo nos dê acordo em relação a essa questão e nós possamos aprovar essa emenda. Eu volto à tribuna, mais uma vez, eu vi que o líder do governo inclusive quer usar da palavra, eu acho muito importante, quem sabe o governo nos dá esse apoio, porque é uma emenda simples, porque não é possível do governo faça arrecadação em cima de famílias tão pobres. Eu, confiando na possibilidade da aprovação, peço a atenção de todos e o voto de todos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLCE n° 005/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre, vejam o que o Sr. Sebastião Melo está aprontando. Ao invés de combater privilégios, beneficia uma empresa, e não é a sua empresa, você que trabalha na Restinga, no Sarandi, na Ponta Grossa, você que tem um mercadinho na Lomba do Pinheiro, não é você; são pessoas que você nem conhece, que os donos nem sabem onde fica Porto Alegre no mapa nem sabem daqueles que trabalham e constroem essa cidade há muito tempo. E o prefeito quer dar mais de R$ 60 milhões dos impostos do povo, sim, o povo que trabalha e paga IPTU caro vai sustentar a Fraport. Vejam só, essa empresa, olhem o faturamento da empresa no ano passado: quase 3 bilhões de euros. E essa empresa recebeu ainda um financiamento de mais de R$ 1 bilhão do BNDS! Sabem em quanto tempo para Fraport vai pagar o financiamento o financiamento para investir – que foi, na verdade, praticamente isso? Vinte anos! Então o trabalhador sua a camiseta 20, 30 anos criando o seu filho e, quando está com 60 anos, consegue ir à Caixa financiar a casa própria; quando está perto de se aposentar financia a casa própria e vai praticamente morrer pagando. E uma empresa, que ganhou o financiamento do BNDS, vai ganhar agora do Prefeito Melo um presente. Quem é que vai se associar a isso? E ainda, na justificativa que mandou para Câmara, sabem o que que o prefeito disse? Que o STF deixa, deixa. Eu vou dizer, Prefeito, o senhor não leu, não leu. A sua assessoria leu e talvez tenha lhe ocultado informação. Cuidado, hein, cuidado alguém pode estar puxando o seu tapete, por que lá na lei aprovada... está no Supremo, sabe o que que é o Supremo? Não é o nosso tribunal, é a instância máxima do Judiciário brasileiro, que no tema 437 de repercussão geral decidiu que: "Incide o imposto Predial e Territorial Urbano considerado bem público cedido a pessoa jurídica de direito privado, sendo esta a devedora." Então o senhor não pode justificar que não vai cobrar IPTU por que é uma concessão, não. Por ser uma concessão, tem que cobrar; eles estão lucrando. O cidadão não está lucrando com seu apartamento, com a sua casa; não, não é lucro, é moradia. E o cara que mora em Porto Alegre, constrói a cidade de Porto Alegre, labuta, paga os impostos em dia, junta as moedas para pagar literalmente vai continuar pagando IPTU

caríssimo. Mas a Fraport, que para mim agora – agora eu estou entendendo – em Porto Alegre não é mais uma empresa, se transformou numa igreja e tem seus fiéis que trabalham por ideologia, por fé, por crença, o que é isso? O dinheiro público não é para isso, não é para doar e doar ainda para quem tem muito, gente, isso é injustiça social. Já queriam fazer aquela lambança com o dinheiro do DMAE, entregando para a Havan. Agora, uma lambança de milhões de reais? Mas o que é isso? Prefeito, o que o senhor está fazendo com o caixa da Prefeitura? Pelo amor de Deus, tem cinco mil crianças fora da Educação Infantil, porque o senhor não cria vagas. Não cria! O senhor tem que criar, em vez de dar R$ 60 milhões para uma empresa que provavelmente nem saiba da sua trajetória política, nem lhe conhece. Como é que isso chegou aqui? Eu vou continuar me perguntando como este projeto chegou aqui e espero que os colegas vereadoras e vereadores votem contra. Não é uma padaria, não é uma lancheria, não é um bar de periferia; é uma empresa que faturou quase 3 bilhões de euros só no ano passado! É uma megaempresa e nós vamos dar o dinheiro suado do contribuinte de Porto Alegre para ela? Não posso crer nisso! Não posso crer e não vou acreditar se os votos vierem para cá para entregar dinheiro de impostos para megaempresários; vou ficar triste!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.ª Laura Sito está com a palavra para discutir o PLCE nº 005/22.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Eu me pergunto: quem ganha com este projeto? Pergunto aos colegas vereadores e vereadoras. Mais uma vez nós debatemos nesta Casa a questão de abrir mão de receita. E aí eu fico pensando: nós estamos no mês sete, votamos agora, poucos minutos atrás, pela primeira vez, um programa de transferência de renda nesta cidade; porém, para abrir mão de receita, acho que estamos indo talvez para o sexto, sétimo projeto, que esta Casa se coloca à disposição de ajudar a manter altamente os lucros de uma empresa que já explora e que já ganha com isso um serviço de Porto Alegre. Digo aqui inclusive aos colegas que talvez não saibam, que a Fraport, uma empresa multinacional, empresa alemã, já teve, da própria ANAC, a redução de R$ 118 milhões, como uma benevolência aos impactos que ela sofreu com a pandemia. E agora nós estamos falando de mais uma ajuda, de isentá-los de mais um imposto. E vejam bem que nós falamos isso quando nós estamos tratando de um projeto que tem na essência poder isentar do IPTU inclusive outras empresas que operam por concessão na cidade de Porto Alegre. Inclusive a nossa bancada tem uma Emenda em relação a isso. Porque infelizmente da forma que o projeto está colocado, possibilita, inclusive, que empresas como a Equatorial, que opera aqui, que tem uma concessão, que tem um terreno em Porto Alegre possa ser isenta de IPTU. Um trecho da orla, o parque, enfim, nós temos aí uma série de outras concessões que podem ser isentadas na essência do que o projeto apresenta. Eu coloco isso porque de fato é muito grave que, mais uma vez, a gente esteja permitindo à Prefeitura abrir mão de ter receita para beneficiar grandes empresas enquanto o povo continua sofrendo.

Infelizmente durante todo o período que nós atravessamos, da pandemia, esta Casa não foi capaz... E não por falta de proposições, inclusive eu, assim como outros vereadores, fui autora de proposições de garantia de renda para a população pobre dessa cidade e esta Casa não foi capaz de produzir soluções e respostas à realidade que nós vivíamos. Enquanto isso, para assegurar as empresas, nós aqui autorizamos a dispensa de milhões e milhões de reais. Portanto, não só aqui, apresento a minha posição contra esse projeto, contra essa proposição. Defendo aqui as receitas do Município, defendo aqui uma concepção em relação às contas públicas, e acho que é uma lástima que mais uma vez a gente aprove uma proposta que vai somar uma série de benefícios que a empresa Fraport já recebe. E coloco aqui mais uma vez: somente da ANAC, no ano passado, ela recebeu um abatimento de R$ 118 milhões. Então, portanto, é um equívoco que o tema seja tratado desta forma, temos algumas emendas aqui, proposições de atenuação dessa proposta, e aqui já coloco minha posição contrária ao projeto.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para discutir o PLCE nº 005/22.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Boa tarde, Sr. Presidente, senhoras e senhores membros desta Casa, público que nos assiste através da TV Câmara, que nos escuta através da nossa Rádio Câmara, das plataformas digitais e aqui nas galerias. Até o governo federal entregar os aeroportos para a iniciativa privada, ninguém pagava IPTU, ninguém pagava o IPTU, nem a lojinha lá que vende cabo de celular; nem a que vende bichinho; nem o restaurante; nem a lancheira; nem estacionamento, ninguém pagava IPTU. Aí tem um conjunto de obra e todo mundo pagando IPTU, e pagam IPTU. O que nós estamos falando é da parte pública, seja do aeroporto, seja do Parque da Redenção, seja do Parque Harmonia e seja do Jardim Botânico. A parte pública, a parte de uso comum das pessoas, a parte que ajuda a população. Porque vai continuar a lojinha lá que vende aparelho de celular, pagando o IPTU; vai continuar lá no aeroporto o restaurante, pagando IPTU; vai continuar, no Parque da Redenção, o parquinho pagando IPTU; o trenzinho pagando IPTU; vai esse parque novo que vai se instalar aqui no Harmonia pagar IPTU; os restaurantes e bares da orla vão pagar IPTU. A pista de *skate* não vai pagar IPTU. É isso que estamos falando, é isso. Uma ponte pedagiada paga IPTU, porque ela deixou de ser algo público, então paga IPTU. O governo, simplesmente, está dando isenção de IPTU para área de uso comum da população de Porto Alegre. É isso que o governo está fazendo. Aí nós podíamos fazer também um agrado aqui: "Vamos liberar o IPTU, o recurso desse IPTU, para as pessoas que tiveram prejuízo no vendaval". A proposta do Ver. Robaina já é contemplada pelo DEMHAB. O DEMHAB já contemplou as pessoas.

Vereador Jessé Sangalli (Cidadania): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador, eu ia fazer uma fala também na tribuna, mas para,

basicamente, repetir o que o senhor está falando. E o único argumento que eu ia usar, somando-se a isso que o senhor está mencionando, é que se nós formos cobrar IPTU da área essencial à prestação do serviço, no caso, do Aeroporto, nós deveríamos cobrar também IPTU da *freeway*, que é uma pista, hoje sob a responsabilidade da CCR, essencial à prestação serviço público. Então como não faz sentido a gente cobrar IPTU da área da *freeway* que foi concedida, não faz sentido cobrar IPTU da área da pista do Aeroporto, que também foi concedida. Só uma observação.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Essa observação do Jessé diz o que eu ia usar como outro argumento. Se aqui no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho tiver uma central de ambulâncias, um núcleo de ambulâncias que fica mais próximo de atender toda a área central, Centro Histórico, Cidade Baixa, Menino Deus, toda a essa região, esse núcleo de ambulâncias, mesmo sendo da iniciativa privada, não irá pagar IPTU, porque ela está prestando um serviço público. É isso que nós temos que entender, há confusão na cabeça das pessoas de que nós estamos liberando para as empresas que atuam dentro do aeroporto de pagar IPTU. Não, essas empresas começaram a pagar IPTU quando a empresa comprou o aeroporto, e essas empresas vão seguir pagando o IPTU como as empresas que atuam em praças e parques. O Jardim Botânico agora está para ser uma conceção. Lá dentro do Jardim Botânico, as empresas que explorarem o Jardim Botânico, restaurantes, bares, *souvenires*, seja lá o que for, irão pagar o IPTU, mas o Jardim Botânico, não vai pagar IPTU, é isso. Então, o papel da oposição realmente é esse, esse é o papel da oposição quando ela não se propõe a construir um projeto, a construir uma cidade. E nós estamos construindo uma cidade e não queremos onerar a população de Porto Alegre, as pessoas que dependem do sistema aeroviário da cidade de Porto Alegre, nós não queremos onerar com uma cobrança indevida, que é a cobrança da pista do aeroporto, que é de utilidade pública, que é um bem público, que é das pessoas que vivem nesta cidade. Como disse muito bem o Jessé, nós teremos que cobrar também IPTU da BR-290, do trecho dentro da cidade de Porto Alegre da BR-116, e por aí afora. E esse não é o propósito do governo, o propósito do governo é garantir que as pessoas possam ter livre acesso, seja na rodoviária, seja no aeroporto, seja nas rodovias que cercam a nossa cidade. Seria isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 005/22. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta discussão, para onde vai o dinheiro público? Segundo o Melo, vai para os megaempresários; segundo a gente, não pode, tem que ir para o povo mais pobre, para quem mais precisa. Nós, da oposição, defendemos isso, que o mais sofrido, esse, sim, tenha isenção. Eu quero isenção de IPTU para todo mundo que está desempregado, e

não para a Fraport, que faturou quase € 3 bilhões – faturou em euro, na Europa. Olhem o faturamento! E é uma empresa estrangeira, não é nem nossa, para os bairristas – tem gente que gosta de ser bairrista. Mas nem bairrista nós estamos sendo, Melo. O que é isso, Melo? Tu que dizes "ah, esta cidade me abraçou, eu vim aqui, fui vereador, fui deputado, aí virei prefeito, Porto Alegre me abraçou, quero retribuir a Porto Alegre"; isso que tu estás retribuindo é para os europeus, não estás retribuindo para a Restinga, para o Belém Novo, para a Lomba do Pinheiro, para os que mais precisam nas periferias. Não está, o senhor não está! O senhor está virando as costas com um dinheiro que é... Como o senhor diz: "Não tem dinheiro para tudo, isso aqui não". Sim, não temos hoje especialistas médicos para dar conta de uma fila que demora mais de 500 dias. Não temos hoje professores em todas as escolas; por isso que os alunos são dispensados na metade do turno. Não tem dinheiro para o que é prioridade. O senhor fala, por exemplo, "ah, a população suja os arroios, por isso que eu tenho que limpar os arroios". Pegue o dinheiro que vai dar para a Fraport e faça política de educação ambiental, eduque a população, conscientize, e não só choramingue nas redes sociais, entregando o dinheiro suado do porto-alegrense para uma megaempresa. Isso é vergonhoso! E o pior: o projeto abre caminho para que outras recebam esse benefício. Imaginem a Equatorial! Ah, coitada da Equatorial, a Equatorial também vai poder ganhar.

Eu quero dizer mais: sabem de onde está saindo esse dinheiro? Tu, que és servidor público, está saindo do teu bolso, está saindo do teu bolso, porque o prefeito tirou várias gratificações; o prefeito colocou 14% nas costas dos aposentados, o aposentado contribui mais agora para sobrar dinheiro na Prefeitura para o prefeito entregar para virar privilégio – é isso o que está virando. Não dá assim, não dá. As emendas até consertam um pouco, mas elas não resolvem o problema na raiz, que é a escolha do prefeito. O prefeito escolheu aqui, neste projeto, os poderosos e virou as costas para os mais pobres, os trabalhadores. A professora hoje vai até os 57 anos; antes, era só até os 50 anos e se aposentava, pois agora vai ter que ficar até os 57 para poder ter as isenções para a Fraport. O dinheiro do caixa único é só um! Sai de um lugar, vai para o outro! Está saindo do bolso do municipário, dos fiscais que perderam a GIA! Mais de cento e trinta e poucos fiscais perderam a GIA! Vocês acham pouco R$ 600,00 ou R$ 500,00? Não é pouco, é muito. E estes estão perdendo, para poder uma empresa que nem se sabe para que lado nasce o sol em Porto Alegre! E eu quero dizer que o governo veio aqui e fez uma ginástica, o governo veio aqui com o seu projeto que é igual a uma massinha de modelar, veio aqui e disse: não, mas olha essa massinha aqui, eu fiz um bonequinho, olha aqui essa massinha de modelar ela vira uma bolinha, olha, ela vira um quadradinho. Mas continua sendo a mesma massinha de modelar, que conforme aparece uma pessoa na frente, um cidadão, o governo mostra a forma diferente da massinha de modelar, se aparece outra, é outra forma, quando aparece o cidadão trabalhador, desempregado, pedindo isenção de IPTU, não... Quando aparece o megaempresário, engravatado, chegando lá da Europa, de avião, sem ponte aérea, aí esse sim, esse sim, porque ele vem cheiroso, ele veio usando perfume francês, ele não vem suado de dentro do busão lotado, do Restinga lotado, do Sarandi, do Rubem Berta.

Não. Essa é a diferença: os que têm muito, vão receber mais ainda; os que nada têm ou pouco têm, vão continuar olhando as costas do prefeito, que é isso que o prefeito mostra, as costas para a maioria da população, que é o que acontece nesse projeto. Eu acho muito triste.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda n° 02, destacada, ao PLCE n° 005/22.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Ilustre Presidente, Idenir Cecchim que preside a Casa e a sessão, vereadoras, vereadores, público que nos assiste pela TVCâmara, eu quero deixar um cumprimento especial à mãe Célia, uma líder religiosa do Estado do Rio de Janeiro, que nos visita e assiste à sessão, Presidente, na tarde de hoje, é muito bem-vinda entre nós, é uma alegria tê-la aqui.

Mas o que se trata nesse projeto, vereadoras e vereadores, é uma concepção do Delegado Cleiton, prezado vereador, como dizia o Dr. Brizola: a forma de governar. O que define como vai viver o povo - se vai ter comida, se não vai; se vai ter educação, se não vai; se vai ter moradia, se não vai - é a forma de governar. Aqui nós temos exatamente um grande exemplo, um grande exemplo do que é a forma de governar. A isenção para os ricos, os favores para os poderosos. A Fraport é uma multinacional europeia gigantesca, gigantesca no mundo inteiro, tem aqui e agora a concessão do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A isenção que se está estabelecendo para a Fraport, nem o Supremo aceita, Guilherme, nem o Supremo aceita! São mais de R$ 60 milhões de isenção em tributos, além dos R$ 20 e tantos milhões de multas já devidas. Aí há um argumento que eu respeito, mas divirjo, de que o que se isenta é a pista do aeroporto. Sim, mas no aeroporto a pista é tudo! É tudo! Então, os cofres públicos municipais vão perder mais de R$ 80 milhões para a Fraport, que já teve um lucro líquido, em 2021, de € 3 bilhões. Três bilhões de euros! Não precisa disso! O que precisa é o nosso povo que está aí; quem precisa exatamente é quem não tem a moradia, quem não tem acesso à comida, quem não consegue se deslocar, quem não tem renda e não tem emprego. Não é a Fraport. A Fraport tem tudo, tem tudo e mais um pouco. Tem tudo e mais muito, nem é mais um pouco. Três bilhões de euros de lucro anual em 2021, 80 e tantos aeroportos no planeta. O que é isso? Aí Porto Alegre, que não tem recursos, vai fazer uma isenção de mais de R$ 80 milhões, somado o IPTU e a multa. Mas por quê? Qual é o sentido disso? Não há um mínimo de justiça social nisso. Não há um pingo de sensibilidade social nisso. O que nós temos, na verdade, é a forma de governar para os ricos, para os poderosos, para os que mais possuem, porque é evidente que quando se pede uma moradia popular aqui, uma extensão do DMAE acolá, uma isenção tarifária para pessoas de baixa ou nenhuma renda, não há recursos, Benites, mas também, para dar R$ 86 milhões para a Fraport há recurso. Isso não tem sentido. Então, é importante que fique claro. Eu acho, Ver. Oliboni, líder da oposição, que nós seremos derrotados. É uma tendência que se verifica no plenário, e a gente... Nós não nascemos

ontem, nós sabemos como é que as coisas acontecem e se movem. A gente conhece o movimento de plenário. Mas eu quero que fique registrado que nós não nos conformamos com essa forma de governar, com essa maneira de sempre beneficiar os grandes, os poderosos, os ricos, os que tudo têm e querem mais ainda, em detrimento, sempre, dos que nada possuem, dos que não têm perspectiva, dos que não têm sequer presente, imagina futuro. Por isso está aqui o nosso protesto. Fica aqui o nosso questionamento: até quando a forma de governo será essa? Até quando a forma de governo é a isenção para os poderosos? Até quando, na prática, na balança social, os pobres estarão sempre para baixo e sem oportunidade alguma? Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 005/22.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL): Senhores vereadores, telespectadores da TV Câmara, Sr. Presidente, esse tema é um tema muito delicado. E aproveito aqui o ensejo para falar também, não apenas sobre a questão do IPTU da pista/aeroporto, mas esclarecer, para quem não sabe, que, há pouco tempo pegou fogo na Secretaria de Segurança, e lá tinha a sede da Susepe. Atualmente, a Susepe está lá, num terreno cedido por essa mesma empresa, ao lado do aeroporto. Está provisoriamente lá num terreno cedido pela Fraport para a Susepe.

Quero também agradecer à Câmara de Vereadores de Porto Alegre, aos vereadores desta Câmara Municipal, por terem aprovado, aqui, por unanimidade, uma Moção de apoio para a regulamentação da polícia penal gaúcha. Ontem à noite, foi aprovada, na Assembleia Legislativa do Grande do Sul, a regulamentação e a criação da polícia penal gaúcha; um projeto de quase 20 anos, que se tornou efetivo no dia 4 de dezembro de 2019. Eu estava em Brasília e foi promulgada a Emenda Constitucional nº 104, no dia 4 de dezembro de 2019, que colocou os policiais penais no rol do art. 144 da Constituição Federal. Então, a polícia penal existe na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Quero agradecer à Câmara de Vereadores pela moção de apoio aprovada nesta Casa, que foi encaminhada para a Assembleia Legislativa, para o governo do Estado, parabenizar aos mais de cinco mil policiais penais do Estado, que são responsáveis pelo tratamento penal, pela segurança e pela administração da pena de mais de 43 mil seres humanos no Estado do Grande do Sul, e também garantem o sono e a tranquilidade de mais de 11 milhões de gaúchos. Agora podemos falar de forma efetiva: a Susepe, agora, é polícia penal.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Claudio Janta, a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 005/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, por 12 votos **SIM**, 18 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADA a Emenda nº 02 ao PLCE nº 005/22.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Claudio Janta, a Emenda nº 01 ao PLCE nº 005/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 11 votos **SIM**, 17 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO.**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADA a Emenda nº 01 ao PLCE nº 005/22.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Claudio Janta, o PLCE nº 005/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 22 votos **SIM**, 10 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PLCE nº 005/22.

Vereadora Mônica Leal (PP): Presidente Cecchim, me aprofundei neste projeto com advogados, com o jurídico...

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): V. Exa. tem bastante advogado em casa.

Vereadora Mônica Leal (PP): A família toda. Sobre o projeto e a inclusão do inciso 31 do parágrafo 15 no artigo 70 da Lei Complementar nº 7, eu solicitei uma explicação jurídica sobre os reflexos dessa inclusão. Isso porque é do conhecimento de todos que a nossa legislação vigente já prevê a isenção tributária e especifica os casos de imunidade. Igualmente o entendimento do STF quanto a essa matéria apenas aponta a cobrança do IPTU a concessionárias que em sua função estejam relacionadas à exploração com fins lucrativos. Assim, pelo que entendi, a problemática consiste em identificar se o imóvel descrito que irá receber a isenção tributária possui o serviço de utilidade pública, atividade essencial ou se trata de atividade econômica com fins lucrativos. Por isso, ao analisar o projeto, entendo que esse apenas está se adequando a uma lei federal e interpretação do STF. Ainda solicitei também o parecer da Procuradoria do Município. Obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Registrada a Declaração de Voto. Solicito que depois entregue por escrito à Mesa.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, solicitamos que se inclua na priorização o Requerimento nº 212/21. (Pausa.)

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 212/21 – (Proc. nº 0764/21 – Ver. Alexandre Bobadra) – requer seja o período de Comunicações do dia 1º de agosto destinado a homenagear a diretoria, os treinadores e os atletas da Sociedade de Ginástica de Porto Alegre – Sogipa. **(SEI 222.00108/2021-85)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 212/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 111/22 – (Proc. nº 0520/22 – Ver. Leonel Radde) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade ao senhor Walter Delgatti Neto, "cujo propósito visa encorajar as instituições da justiça brasileira em devolver-lhe o direito a falar sobre temas relacionados às conversas que tornaram públicas as relações escusas entre Moro e Dallagnol, tornando nosso país como refém de suas mentiras por alguns anos". **(SEI 208.00083/2022-15)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Ramiro Rosário, Fernanda Barth e outros, o Requerimento nº 111/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) São 11 votos **SIM** e 15 votos **NÃO.**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADO o Requerimento nº 111/22.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, invertendo-se a ordem dos projetos PLCE nº 001/22 e PLCL nº 026/21. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Eu recebi a visita do secretário da mobilidade urbana, o secretário Adão, solicitando esta votação. Em homenagem à sua visita, votarei também no projeto.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0037/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 001/22, que dispõe sobre a Mobilidade Urbana no Município de Porto Alegre e institui o Plano de Mobilidade Urbana de Porto Alegre. **(SEI 118.00121/2022-49)**

Parecer:
- da **CCJ.** Relatora Verª Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:
- com Emenda nº 01, dos Vers. Jessé Sangalli (líder da Bancada do Cidadania), Felipe Camozzato e Claudio Janta e das Verªs Mari Pimentel, Cláudia Araújo, Fernanda Barth e Comandante Nádia;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, I, da LOM;
- adiada a discussão por três Sessões em 04-07-22;
- incluído na Ordem do Dia em 25-04-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLCE nº 001/2022. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, por solicitação do Ver. Pedro Ruas), a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 001/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, são 12 votos **SIM** e 19 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADA a Emenda nº 02 ao PLCE n° 001/22.

Em votação a Emenda n° 01 ao PLCE n° 001/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Registro as intenções de os vereadores Pedro Ruas, Airto Ferronato, Karen Santos, Bruna

Rodrigues, Jonas Reis, Laura Sito, Aldacir Oliboni, Matheus Gomes, Leonel Radde e Daiana Santos em terem votado contrariamente à Emenda 01.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pela Ver.ª Laura Sito, o PLCE n° 001/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 23 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PLCE nº 001/22.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inclusão, na priorização da Ordem do Dia da presente sessão, como item 5, o PLE nº 016/22

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver.ª Laura Sito.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Presidente, vamos manter a ordem, nós temos uma ordem aqui de estabelecimento dos projetos. Nós estamos garantindo que vamos votar todos os projetos que estão em pauta no dia de hoje; aí todo mundo quer mudar o projeto.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Mas é substituição.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Se a pessoa quer retirar o projeto, fica livre; agora, a ordem já foi estabelecida.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Está bem, vamos manter então.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli, solicitando a retirada de priorização do PLCL n° 026/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0177/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 094/22, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que revoga a Lei nº 12.866, de 6 de setembro de 2021 – que suspende a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos municipais vigentes em 31 de março de 2020, bem como aqueles homologados a partir dessa data, até que seja decretado o fim do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19). **(SEI 161.00035/2022-92)**

Parecer Conjunto:
- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB.** Relator-Geral Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:
- incluído na Ordem do Dia em 27-06-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 094/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores, há algum tempo, nós votamos – e eu votei favoravelmente – o belo projeto encaminhado pela Ver.ª Cláudia Araújo, lá alguns tempos atrás, que suspendia a prescrição da contagem de tempo dos concursos efetuados aqui em Porto Alegre, até o fim da calamidade pública da pandemia. E agora, a Ver.ª Cláudia, autora daquele belíssimo projeto, propõe que se revogue a lei anterior, o que respeitosamente, eu discordo. Por quê? Porque ainda estamos vivendo momentos de pandemia. A pandemia não sumiu, como um passe de mágica, ela está aí, ela está aí. Se nós aprovarmos o projeto de hoje, nós vamos trazer dificuldades, Ver. José Freitas que está me dando atenção, trazer dificuldades e perdas àqueles concursados que ainda está vigendo a suspensão. Eu vou dar um exemplo, apenas um: a Prefeitura tem, entre outros concursos, teve o concurso para educadores sociais que podem atuar, atendendo às pessoas de rua e outros casos mais, para trabalhar com as pessoas mais pobres da cidade, foram aprovadas 300 pessoas, na maioria jovens, e chamaram apenas 16. Existe o movimento desses aprovados, no interesse, Ver. Cleiton, de serem chamados, têm essa expectativa. E nós, terminarmos com essa lei que existe hoje, Ver.ª Cláudia, apenas para viabilizar futuros concursos, nós estamos trazendo perdas às pessoas que dedicaram muito tempo estudando para serem aprovadas no concurso. Portanto o meu voto, amiga Ver.ª Cláudia Araújo, será "não". Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.ª Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 094/22, como autora.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Presidente Cecchim, colegas vereadores e vereadoras; venho a esta tribuna para esclarecer uma lei que é de minha autoria, que foi sancionada, a Lei nº 12.866/21. Desde que ela entrou em vigor, em 6 de setembro de 2021, possibilitou a suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos vigentes em 31 de março de 2020, bem como aqueles que foram homologados a contar dessa data. Contudo, a referida lei não impediu o chamamento de candidatos aprovados para ocuparem as vagas abertas e também não vedou a realização de novos concursos. Tal lei foi proposta e sancionada devido ao estado de calamidade pública ocasionado em virtude da pandemia da covid-19. Em 2020, foram nomeados 260 servidores efetivos, 247 contratações temporárias foram concretizadas; em 2021, foram 208 nomeações de servidores efetivos e 1.500 contratações temporárias realizadas; em 2022, somente no período de dois meses, já foram nomeados 158 servidores efetivos e 1.346 contratações temporárias foram assinadas. Esses são dados da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP. Ainda durante o período da pandemia, foram realizados 16 novos concursos públicos, e atualmente outros 16 processos seletivos estão em andamento. Tais números comprovam os benefícios que a Lei Municipal nº 12.866, de 2021, promoveu. No entanto, esta lei, no seu art. 1º, estabelece (Lê.): "Fica suspensa a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos municipais vigentes em 31 de março de 2020, bem como aqueles homologados a contar dessa data, até que seja decretado o fim do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19)". Dessa forma, diante do término do estado de calamidade pública no País e diante do transcurso do prazo estabelecido na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, para evitar eventuais questionamentos legais sobre uma prorrogação de concurso de forma diversa da prevista na Constituição Federal, bem como possibilitar a realização de novos concursos públicos, neste momento, se faz necessário revogar a Lei nº 12.866, de 2021. Assim peço que votem "sim" ao PLL nº 094/22. Muito Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu queria fazer um acerto aqui com vocês. Para não termos que vir amanhã de manhã, às 7h15min, eu gostaria de ver se nós conseguimos agilizar, sem perder a qualidade da votação do dia de hoje, para cumprirmos com a nossa pauta.

Vereadora Mônica Leal (PP): Presidente, a minha preocupação, nesse projeto, é que a Ver.ª Cláudia revoga a lei, mas ela não modulou os efeitos. Então, a minha preocupação é que prejudique as pessoas que já tenham feito concurso nesse chamamento.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Só para complementar, Presidente, quando cai a 173, em dezembro, cai o estado de calamidade pública, e não se consegue mais fazer o chamamento. Então, se nós não revogarmos a lei, nós estamos prejudicando aqueles que fizeram concursos e que continuam vigentes, porque perde o efeito legal a Lei nº 12.866.

Então, nós estaremos prejudicando, se nós não revogarmos a lei. Não poderemos fazer novos concursos com a lei vigente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Como há interpretações diversas, eu deixo a cargo de cada vereador para que faça sua análise.

(A Ver.ª Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLL nº 094/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sra. Presidente, 24 votos **SIM**, 01 voto **NÃO** e 03 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): APROVADO o PLL nº 094/22.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 113/22 – (Proc. nº 0534/22 – Ver^as^ Daiana Santos e Bruna Rodrigues) – requer a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da População em Situação de Rua. **(SEI 209.00125/2022-17)**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento nº 113/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 443/21, por três sessões.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 121/22 – (Proc. nº 0585/22 – Ver^as^ Cláudia Araújo, Mari Pimentel, Mônica Leal, Laura Sito, Comandante Nádia, Daiana Santos, Lourdes Sprenger, Cintia Rockenbach e Fernanda Barth e Vers. Leonel Radde, Pedro Ruas, Roberto Robaina, Márcio Bins Ely, Matheus Gomes, Giovane Byl, Gilson Padeiro, Kaká D'Ávila, Alvoni Medina, Claudio Janta, José Freitas, Airto Ferronato, Mauro Pinheiro, Alexandre Bobadra e Moisés Barboza) – requer seja encaminhada Moção de repúdio "ao médico anestesista Giovanni Quintella Bezerra, preso em flagrante por estuprar uma paciente grávida durante a cesariana no Hospital da Mulher de São João de Meriti, Rio de Janeiro". **(SEI 161.00070/2022-10)**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento nº 121/22. (Pausa.)

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Só queria fazer um registro que, segundo minha assessoria, nós também assinamos em tempo, mas o nome deste vereador não consta na lista.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vereador, depois que fecha a agenda fica difícil. Fica o registro.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.ª Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 121/22, como coautora.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Na verdade, eu fiz a Moção, abri para que todos os vereadores pudessem assinar, porque é uma questão muito complicada de se trabalhar. Nós não podemos aceitar, de modo algum, que aconteça este tipo de coisa, porque a gente sabe que acontecem diariamente situações contra as mulheres, Ver.ª Mônica Leal. Quem viu as cenas sabe o que isso representa para nós, mulheres. A mulher, num momento delicado, no momento de dar à luz e ter um monstro, porque ele é um monstro, fazendo o que foi feito. Então a Moção de Repúdio é só uma representatividade da nossa indignação enquanto Câmara Legislativa, porque ele merece muito mais do que isso, eu esperava que tivesse castração química, que ele pudesse sofrer essa penalidade. Ele não vai mais exercer a profissão com certeza, porque nós vamos ter justiça para isso, mas que ele tivesse ainda mais do que isso porque é repugnante o ato deste, que a gente pode chamar de homem, que não deveria ser chamado.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Convido o Ver. Delegado Cleiton para assumir a presidência dos trabalhos. Não posso presidir esta votação, já que eu sou uma das coautoras.

(O Ver. Delegado Cleiton assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE DELEGADO CLEITON (PDT): Em votação o Requerimento nº 121/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(A Ver.ª Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0304/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que concede a Comenda Porto do Sol ao Sr. Eduardo Nantes Bolsonaro. **(SEI 222.00032/2022-79)**

Parecer:
- da **CCJ.** Relatora Verª Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:
- incluído na Ordem do Dia em 11-07-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PR n° 015/22. (Pausa.) O Ver. Leonel Radde está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores e vereadoras; boa tarde população que assiste a TVCâmara neste momento, através dos canais dessa importante Casa. Estamos, então, trazendo aqui para votação a possível homenagem ao Eduardo Bolsonaro, aquele que, dias antes do assassinato do Marcelo, declarou que a extrema-direita, que seu grupo bolsonarista deveria desrespeitar os petistas, desrespeitar a esquerda, aquele que estava nos Estados Unidos no dia da tentativa de golpe no Capitólio, aquele que, um dia após a morte de um agente da segurança pública, estava fazendo aniversário com uma arma no seu bolo, junto com seu filho, sua filha. Esse é Eduardo Bolsonaro, aquele que insistentemente participa de atos antidemocráticos, que atua com violência diária nas suas falas e nos atos.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Como estamos em discussão, serei breve – primeiro, assino embaixo do que Vossa Excelência menciona na tribuna; segundo, lembro que a Comenda Porto do Sol foi criada para homenagear pessoas que fizeram algo pela cidade; é uma retribuição,

uma espécie de agradecimento. E até onde eu sei, eu pesquisei, esse senhor nada fez pela capital dos gaúchos – nem entrei no aspecto ideológico, entrei apenas no motivo da existência da Comenda Porto do Sol. Obrigado.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Obrigado, Ver. Ruas; é uma vulgarização de uma comenda tão importante, que coloca como preceitos que, para ser entregue, que o homenageado tenha alguma atuação na comunicação. A única comunicação que ele sabe é fazer parte do "gabinete do ódio"; sobre educação, ele apoiou o corte milionário das verbas da educação do nosso País, alguém que se destacou na saúde, e ele defendeu o tratamento precoce, defendeu a vacina superfaturada, quando negou a vacina, no primeiro momento, na ciência, defendeu o corte de verba para a pesquisa científica, no meio ambiente, defende o garimpo ilegal, na cultura, votou contra a lei Aldir Blanc, votou contra a lei Paulo Gustavo, na área dos Direitos Humanos, defende o armamento da população, defende o coronel Ustra, defende o AI-5, ou seja, em qual desses quesitos ele se encaixa para receber essa importante comenda? Que é oportunista, que tem como simples objetivo fazer um debate político desnecessário nesta Casa, trazendo para cá um representante da extrema direita intolerante, envolvido com milícia, envolvido com Adriano da Nóbrega, com Ronnie Lessa, com o nosso grande, famoso Fabrício Queiroz. Por esse motivo, a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores votaremos contra e estaremos aqui sempre ao lado da democracia e a favor de eleições limpas, democráticas, tudo aquilo que Eduardo Bolsonaro não defende. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Verª. Laura Sito está com a palavra para discutir o PR nº 015/22.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Fico eu pensando o porquê que alguém que não respeita nenhuma instituição no Brasil mereceria uma homenagem como esta, para mim não faz o menor sentido. Eduardo Bolsonaro é um dos formuladores, que talvez até esteja aqui com esse adjetivo inclusive o elogiando, se assim fosse dizer, mas uma das pessoas que se pretende ser um elaborador do que seria o bolsonarismo, alguém que inclusive tem como uma das suas tarefas políticas as articulações internacionais que reforçam os ataques antidemocráticos ao nosso Brasil, questionando especialmente as instituições como o STF e que faz, de uma disputa cultural, um instrumento promovedor de ódio pelo Brasil. Porto Alegre, a nossa cidade, é uma cidade que tem, na sua marca, a participação, a democracia, na história, a participação, a democracia, a solidariedade, e eu fico pensando a troco de que a nossa cidade iria homenagear alguém que promove o ódio, que questiona as instituições, que questiona a democracia, que faz do debate democrático brasileiro um espaço, infelizmente, hoje, mais pobre, alguém que caçoa, assim como os seus parceiros, especialmente os seus familiares, que caçoam inclusive das vítimas de violência política

neste País. Eduardo Bolsonaro é um dos agentes promovedores de uma estrutura de ódio que persegue as pessoas pela sua ideologia, mas também pela sua condição humana, seja pela sua representação, seja pela sua vivência, sua vivência enquanto mulher, enquanto negros e negras, enquanto LGBTIs. Essa é a agenda política e cultural que Eduardo Bolsonaro promove no Brasil. E eu fico pensando o que ele agrega a nós, porto-alegrenses, o que ele agrega à democracia e o porquê nós iríamos homenagear alguém como ele. Aí quando eu penso que hoje nós estamos no dia 13 de julho, em uma semana marcada por um crime profundo, de ódio, que foi a morte do nosso companheiro do PT, o Marcelo, em Foz do Iguaçu, que foi assassinado pelo único motivo de ser petista e que a família Bolsonaro minimizou, tergiversou sobre a motivação do seu assassinato. Inclusive ontem eu estava assistindo ao jornal e soube que o Presidente fez questão de ligar para o irmão do Marcelo que, ao saber que o seu irmão tinha sido seu eleitor, para dizer que ele sentia à vontade, com este, para prestar solidariedade. Veja bem, há uma viúva, existem filhos que perderam o seu familiar assim como, obviamente, o irmão dele, mas ainda assim, sobre a morte, o Presidente Bolsonaro não é capaz de fazer uma sinalização de que essa extrema ferocidade, da violência da arena política brasileira, não cabe; pelo contrário, reforça esse cenário de extermínio sobre uma posição política nas suas ações, desde as mais subjetivas às mais objetivas. Acredito que ninguém da família Bolsonaro mereça uma homenagem em Porto Alegre, inclusive e especialmente seus filhos, que são parlamentares. Portanto, eu espero muito que esta Casa aqui não caia nessa proposição eleitoral de homenagem a alguém que não respeita a democracia, não respeita as instituições e, portanto, serei obviamente contrária a essa proposição. Espero que esta Casa também entenda que não cabe, na democracia, endossar uma figura que questiona a este espaço, no qual nós aqui estamos bem representados, conforme o resultado das urnas da vontade do povo porto-alegrense. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PR nº 015/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha este debate, veja só o abacaxi que colocaram na mão desta Casa. Quem é Eduardo Bolsonaro? Faz parte do gabinete do ódio que espalha *fake news* há muito tempo no Brasil, apoiou o último corte milionário no dinheiro das universidades, ou seja, é contra educação. Esse clã Bolsonaro já falou mal de Paulo Freire, que criou um método revolucionário de alfabetização. Eu acho que alguns não sabem o que é alfabetização ou, se sabem, se fingem de rogados para surfar nessa marolinha que ainda existe do bolsonarismo. Querem surfar nela, querem votos. Porque só assim que eu entendo que um cidadão, que sei lá se botou já o pé em Porto Alegre, não sabe o que é Lami, não

sabe o que é Sarandi, não sabe o que é a dificuldade do desemprego dos morros desta capital, em que as pessoas não conseguem mais emprego. Eles criaram desemprego à frente da República, eles criaram, de novo, a fome, a miséria, e querem dar um título para ele. Ele que defendeu tratamento precoce, que lutou contra a vacina da covid – vocês estão todos aqui sem máscaras graças à vacina da covid. E para esse tal de Eduardo Bolsonaro, que diz que é o número três – eles dão números, que eu saiba número se dá para bandido; ladrão dentro da cadeia recebe uma numeração, aquelas que a gente vê nas fotos com o número. Querem dar a Comenda Porto do Sol, que na verdade é destinada a pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído, nesta cidade, para as áreas do conhecimento humano. Contribuído! O que é esse cidadão que é antivacina, anticiência, anti-informação, que persegue o patrono da educação nacional, que só fala bobagem, que, é claro, tem uma rede social ampla... Tem! Para falar mentiras, para perseguir a democracia, para lutar contra a Constituição, para defender AI-5, para defender a ditadura, esse monte de bobagens, essa vilania que é o governo Bolsonaro. Sem contar que ele inclusive foi contra a Cientec, aqui de Porto Alegre, que produzia tecnologia! Querem dar a Comenda Porto do Sol para um cara que é contra a cidade? Temos que ter vergonha! Temos que ter vergonha! Este Parlamento tem que ter vergonha e dizer "não" a Eduardo Bolsonaro, de forma uníssona. Não pode titubear! Não pode vacilar nessa hora! Ou nós somos a favor da cultura do ódio e da intolerância? Um cara que comemora o aniversário com arma? Arma! Eu quero quem comemora aniversário com livros, com flores, com alegria, com paz! Não é possível! Não podemos acreditar que querem ajoelhar o Parlamento Municipal para o protofascismo, que é isso que esse cidadão representa. Esse cidadão tem que ser expulso da história da política brasileira! São Paulo tem que derrotar ele nas urnas e nós temos que demonstrar, aqui em Porto Alegre, que a gente não é conivente com os intolerantes, com os que negam a ciência, com os que atacam os artistas. Esse cidadão foi contra as políticas emergenciais da cultura, foi contra os artistas que trazem alegria, que trazem felicidade, que trazem conhecimento para a Pátria! Ele é contra quem constrói um Brasil soberano, ele entrega o Brasil para os Estados Unidos. A primeira coisa que ele fez foi viajar para lá, depois de eleito como liderança do governo Bolsonaro, entregar o País ao capital internacional, ajoelhar a Nação, os nossos interesses. Ele é a favor do garimpo ilegal na Amazônia, ele é a favor da grilagem de terras, de roubar o nosso território para os interesses mesquinhos. Esse cidadão não pode ganhar uma Comenda Porto do Sol, isso vai envergonhar toda a cidade. Eu duvido, eu duvido que os colegas vereadores eleitos pelo voto do porto-alegrense que não é bolsonarista, não é da cultura do ódio, é pró-democracia.

O voto dos vereadores não vai ser colocado aqui, o voto dos vereadores de Porto Alegre vale muito, é o voto de respeito, é o voto da pluralidade, da democracia, da diversidade, do homem e da mulher trabalhadora e não da turma da mamata que está com o bolsonarismo, não dessa turma que está escorada no governo federal, destruindo o Brasil, com um monte de orçamento secreto, essa vergonheira toda. Eu estou indignado, povo de Porto Alegre, porque isso é uma ofensa à mulher honesta, ao homem honesto desta cidade que quer ver esse parlamento homenageando quem

contribui com Porto Alegre, não com quem destrói a cidade, cria crise, cria desemprego, fome, miséria e ódio. Não a esse título, não à comenda para o Sr. Eduardo Bolsonaro.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL) (Requerimento): Solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Roberto Robaina. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.ª Daiana Santos, o PR nº 015/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Só um instante, nós estamos, paulatinamente, fazendo o registro dos votos que estão chegando pelo *chat*.... Consultamos as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores quanto ao registro dos votos. O painel encerrou agora.

Vereador Jonas Reis (PT): Isso é um desrespeito ao Regimento.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Não dá nem para ver se os vereadores estão votando; votando essa indecência aqui na Câmara.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Só um detalhe, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós encerramos aos dois minutos, mas há votos que já estão registrados no *chat* e que ainda não conseguimos colocar no resultado. Então, passa um pouquinho. Mas encerramos com dois minutos.

Consultamos, novamente, as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores quanto ao registro dos respectivos votos.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Presidente Cecchim, não há como checar isso aí, porque eu confesso que é uma indecência tão grande para a Câmara. Eu queria que a gente tivesse certeza disso, porque, realmente, porque o painel está aberto o tempo inteiro. Eu sei que o diretor é, obviamente, bem organizado, mas nós, como vereadores, acabamos não vendo.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O controle da votação do tempo é feito por técnicos altamente qualificados da Casa. O Presidente não interfere nisso.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Confio plenamente na Diretoria Legislativa, mas, como a gente não viu, estranhou esse resultado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Consultamos novamente, os votos já estão registrados. Não havendo mais reparos, Sr. Presidente, são 13 votos **SIM**, 12 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES.**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PR n° 015/22.

Vereador Alexandre Bobadra (PL): Obrigado, meus colegas vereadores. Quero fazer minha justificativa de voto. Acho que o Eduardo Bolsonaro é casado com uma gaúcha, é filho do Presidente da República. E eu quero agradecer a confiança dos meus colegas vereadores. Muito obrigado.

Vereador Jonas Reis (PT): Declaração de voto, porque o jeito que foi organizada a votação foi péssimo. Péssimo!

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Vereador, o senhor está fazendo uma acusação aos nossos técnicos, altamente competentes.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Sr. Presidente, acho uma indecência o cidadão que não fez nada para a cidade dar esse tipo de homenagem. Creio que a própria Câmara tem que reavaliar esse aspecto, na medida em que esse prêmio só se dá para quem tem méritos, conforme o Regimento determinou e determina. Infelizmente, esse cidadão não mora aqui. Acho que esse tipo de homenagem nem deveria ter sido recebida.

Vereador Moisés Barboza (PSDB): Presidente, mesmo que não altere a decisão da Casa, como presidente do PSDB e pelo que esse cidadão sempre falou do partido que eu presido, quero registrar a minha intenção de votar contra o referido projeto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, registrada a sua intenção, vereador.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente, na forma regimental, aproveitando a declaração do Ver. Moisés Barboza e pela diferença de um voto apenas, eu vou pedir a renovação da votação, obviamente.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Ver. Ruas, lamentavelmente, o Tribunal de Justiça do Estado suspendeu o art. 196 do Regimento, que autorizava a renovação de votação, uma ação direta de constitucionalidade.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Porque esse era o caso exato da renovação da votação. E nós não temos outro mecanismo assemelhado?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Lamentavelmente, não, vereador.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Mas eu registro a intenção.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, fica registrada a sua intenção.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Até porque não ficou claro que tem maioria nesta Casa, não ficou claro.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Está registrado.

Vereador Márcio Bins Ely (PDT): Presidente, eu registro a intenção de votar contra também.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Presidente, só para salientar que se provou hoje aqui que tem muita gente com ódio no coração aqui. Muito ódio.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, eu sugiro a V. Exa. que acate a manifestação do Ver. Bins, que está virtual, porque, como foram acatados os demais votos, por que não acatar a do Ver. Bins, que acaba de declarar o seu voto? Possivelmente, não entrou em tempo.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Casa não tem VAR, vereador, e não será refeita.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Os vereadores que desejarem registrar os seus votos que o façam dentro do tempo regimental. A votação já estava declarada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Oliboni reclamou que estava muito tempo para votar; cinco minutos depois, quis assomar os votos. Não dá, vereador, infelizmente.

Vereadora Comandante Nádia (PP): Presidente, eu estou vendo que esta Casa virou uma várzea por conta de alguns vereadores que não aceitam a democracia. Isso não pode acontecer. O vereador quer homenagear alguém, seja de Porto Alegre, seja de Brasília, seja de São Paulo, sempre teve liberdade para fazê-lo. Agora, tem

alguns vereadores que acham que é várzea a Câmara de Vereadores. Infelizmente, a democracia é assim, queridos.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Presidente, isso aí é discurso, não é declaração de ordem, me desculpa.

Vereadora Comandante Nádia (PP): Não. É questão de ordem, sim, é uma questão de ordem para respeitar a decisão de cada vereador, que tem seus votos, que está legitimamente eleito.

Vereadora Daiana Santos (PCdoB): Presidente, isso não é uma questão de ordem, de fato, não é. Realmente o vereador tem razão, não é questão de ordem. Se é para um, é para todos, a gente tem que alinhar isso.

Vereadora Comandante Nádia (PP): Ah, quando vocês fazem essas questões de ordem patéticas, aí vale, não é Daiana?

Vereadora Daiana Santos (PCdoB): Se ela continuar falando, isso abre um precedente para que a gente fale também.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Por favor, já está encerrada essa discussão.

Vereador Leonel Radde (PT): Só é importante dizer que essa Casa aqui não é uma várzea. Isso tem que ser retirado dos autos. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Está bem, vereador.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoarmos o requerimento de autoria da Ver.ª Mônica Leal, deferido pela presidência, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01, ao PLCL nº 044/21.

Apregoamos a Emenda n° 02, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, ao PLCL n° 044/21.

Apregoamos a Emenda nº 01, de autoria da Ver.ª Mari Pimentel, ao PLE nº 016/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLE nº 016/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoamos a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLE n° 016/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLE nº 016/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(A Ver.ª Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0198/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/22, que autoriza o Executivo Municipal a alienar os próprios municipais localizados nos limites da Área Especial - Porto Seco. **(SEI 118.00228/2022-97)**

Parecer:
- da **CCJ.** Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:
- com Emenda nº 01, do Ver. Idenir Cechim;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, VIII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-07-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLE nº 008/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pela Ver.ª Mari Pimentel e outros vereadores, a Emenda nº 02, destacada, ao PLE nº 008/22. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sra. Presidente, 10 votos **SIM**, 22 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO.**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): REJEITADA a Emenda nº 02 ao PLE n° 008/22.

Em votação o PLE n° 008/22. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente em exercício, ilustre Ver.ª Mônica Leal, querida amiga, vereadoras e vereadores, públicos que nos dá a honra pela TV Câmara, Ver. Idenir Cecchim, que eu localizo ali, Presidente da Casa, nós temos que ter, dentro de uma linha de educação evidentemente, o máximo de franqueza possível na tribuna. Eu acho, meu prezado Ver. Oliboni, que o projeto é muito ruim, é

muito ruim. O projeto estabelece aquela velha linha da imobiliária do Executivo. O Executivo adora vender, privatizar e vender, privatizar ou vender. O projeto é muito ruim, é negativo, põe para uso da iniciativa privada, para lucro dos gananciosos empreendedores da área privada uma área nobre, muito nobre, que é o Porto Seco. O projeto é muito negativo. Então, por óbvio, aqui o encaminhamento, prezada Ver.ª Mônica Leal, é contra a aprovação desse projeto. Entretanto, a emenda do Ver. Idenir Cecchim procura dar um regramento a quem pode, ou não se inscrever para ter esse tipo de possibilidade. Não é a primeira vez nem será a última que nós temos uma emenda que procura dar algo, algum grau de ordem e de civilidade na barbárie, porque vender tudo é a barbárie, e essa ordem o Ver. Idenir Cecchim procura dar. Então eu encaminho, Presidente, contra o projeto, mas a favor da Emenda nº 01, de autoria do Ver. Idenir Cecchim. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, a Emenda nº 01 ao PLE nº 008/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sra. Presidente, 28 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): APROVADA a Emenda nº 01 ao PLE nº 008/22

Em votação o PLE nº 008/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão PLE nº 016/22. (Pausa.)

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidenta, em que momento foi priorizado este projeto de lei? Este projeto de lei não estava no acordo.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Foi requerimento aprovado no plenário, vereador. Requerimento feito pelo Ver. Jessé Sangalli e aprovado no plenário.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Não, mas este projeto não está no acordo que nós definimos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): É outra coisa, vereador. Houve o requerimento aprovado.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Este projeto é complicadíssimo, nós não estamos dando acordo.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente, houve um problema anterior aí que eu considero muito grave. Nós votamos a favor da Emenda do Ver. Cecchim, e eu anunciei que votaríamos contra o projeto, pedi votação nominal. E o projeto passou como? Nós estamos em outro projeto. Eu nem estou discutindo com Ver. Jessé; eu estou discutindo o anterior, eu pedi votação nominal, eu pedi votação nominal, pedi da tribuna.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Pedro Ruas, a emenda foi aprovada e, em seguida, eu coloquei em votação o projeto e ainda disse: ”Vereadores que concordem, permaneçam como estão; vereador que discordarem, manifestem-se”. Ficaram todos quietos. Eu disse: aprovado o projeto.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito verificação de votação do PLE nº 008/22, já que a votação foi simbólica.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Defiro seu pedido. Em verificação de votação, solicitada pelo Ver. Pedro Ruas, o PLE nº 008/22. (Pausa.)

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, tem algo errado aqui no plenário; nós votamos duas emendas de um projeto de lei, não votamos o projeto de lei, e já estamos encaminhando outro projeto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, vereador, só para esclarecimento: nós havíamos votado as duas emendas, e houve uma votação, a Presidente Mônica encaminhou a votação simbólica do projeto anterior, ainda o projeto, o PLE nº 008/22, alienação dos próprios do Porto Seco; o Ver. Pedro Ruas e o Ver. Leonel Radde solicitaram a verificação da votação. Então, nós estamos de volta ao PLE nº 008/22, que trata da alienação dos imóveis do Porto Seco, em verificação de votação, agora nominal. Quanto ao projeto subsequente, que trata do Sistema Municipal de Ensino, ele volta ao estágio inicial, ou seja, nem iniciou a discussão.

(Após a apuração nominal.) Sra. Presidente, 24 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): APROVADO o PLE nº 008/22, em verificação de votação.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Agradeço os votos à minha emenda, inclusive os votos da oposição, a quem também agradeço.

Queria dar uma boa notícia às nossas assessorias. Como é o último dia de sessão antes do recesso, e as assessorias estão cansadas, estou liberando o café. (Palmas.)

PRESIDENTE VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Pelas efusivas palmas, Presidente Cecchim, nota-se que assessoria aprovou a sua iniciativa.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL) (Requerimento): Presidente, atendendo ao pedido da liderança do governo, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 465/21, por uma sessão.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alexandra Bobadra. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o provam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em discussão o PLE n° 016/22. (Pausa.)

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLE n° 016/22, por uma sessão.

Vereador Claudio Janta (SD): Não é a primeira vez que o líder da oposição tenta encaminhar projeto do governo. Quem pode pedir o adiamento é o governo. O governo não quer adiar o projeto, o governo quer votar.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Janta, líder do governo, no Regimento diz que qualquer vereador pode pedir o adiamento.

Vereador Claudio Janta (SD): Nós queremos discutir.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O senhor pode encaminhar o requerimento.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Quero aqui, primeiro, saudar todos e todas que acompanham ainda esta sessão e que se interessam pelos rumos da cidade, e a educação faz parte. Eu acho que o governo tem que ficar menos nervoso, porque ele tem que vir explicar o que são as matérias. Não é votar tudo como trator, um trem desgovernado, uma coisa que vai sair fora dos trilhos. A cidade não precisa disso, a cidade precisa de paciência, de controle de respeito, de democracia, de amplo debate. E sabe por onde a respeito, governo Melo? Pela reunião de lideranças; não estava pautado lá. Não adianta brotar o projeto aqui no plenário, nós estamos pedindo para adiar, como oposição, por uma sessão para discutir, se apropriar melhor da matéria, e vocês estão nervosos. Não é esse o caminho. Vejam bem, são recém 18h da tarde, muito trabalhador, muito trabalhadora recém vai sair do trabalho agora e vai enfrentar um ônibus por duas horas para voltar para Restinga, para o Sarandi, para o Lami, que pressa é essa? Ou vocês discutem, explicam quais são os projetos com calma, com conteúdo, com técnica o que é o Sistema Municipal de Ensino. Quero ver, eu desafio os

vereadores a virem aqui explicar qual é a diferença de uma lei para outra. É isso o que nós queremos debater. Educação é uma coisa que se vota do jeito que der, não, acho que exige seriedade, as pessoas estudam muito sobre educação, e aqui não falo de ideologia, falo da escola pública. Então temos que ter cuidado com a escola pública. Qualquer coisa que mexe com a escola, tem que ter debate, tem que ter discussão; não é só juntar a turma que vamos votar e vamos mudar, mas aí? A secretária nem veio aqui neste plenário, nem foi chamada aqui para explicar o projeto. A secretária sequer foi à Comissão de Educação desta Casa, gente, explicar o projeto. Nós estamos pedindo para adiar por uma sessão, para secretária ir lá na Comissão de Educação, ela vai ter todo o tempo que precisar para falar, a gente dará. As entidades que mexem com educação no Município, as privadas e as públicas, todas vão poder discutir. Educação é coisa séria, vocês sabem disso. Eu sei que a maioria dos vereadores do governo sabe que a educação é coisa séria, temos diferenças ideológicas, mas educação não é uma coisa para ser à toque de caixa, de qualquer jeito; não é qualquer coisa. Escola não é depósito de aluno, não, é lugar de construção, de cidadania, de alargamento de direitos. Esta legislação conflitua com a LDB, com a Constituição Federal, e é por isso que a gente quer debater com calma. Eu queria que vocês entendessem este requerimento da oposição com muita tranquilidade, para que de fato a gente possa aprofundar o tema. Se vocês têm todos os votos para aprovar, bom, vamos discutir pelo menos o tema, para a população entender. A quem interessa a ausência de debate? A quem interessa nós não mostrarmos aqui na TVCâmara o que é o projeto? É só aprovar? Não, não pode ser assim o Parlamento. Então, eu queria aqui encaminhar favoravelmente ao requerimento de adiamento por apenas uma sessão, vejam bem, não estamos pedindo para protelar para sempre! Nós vamos, evidentemente, logo mais, votar, apreciar a matéria, Presidenta Mônica, mas a gente precisa, com tranquilidade, entender. Legislação é coisa séria, não é só mudar. Inclusive aqui tem coisas equivocadíssimas neste projeto, mal escritas, que eu vou dizer que, olha, uma pessoa que não entende de educação escreveu alguns artigos aqui. Eu vou mostrar! É isso que eu quero, é poder dizer, é poder falar, poder ir na Comissão de Educação mostrar para a secretária que alguém aqui deu uma rasteira nela na escrita deste projeto, porque uma doutora em educação jamais compactuaria com projeto dessa linha. Porque nós, doutores em educação, estudamos muito tempo, educação, e isso a gente sabe. Agora, este projeto não condiz com os avanços das ciências educacionais no Brasil. Ele erra, erra até na linguagem a ser empreendida. Eu quero pedir a sensibilidade, colegas, que a gente possa adiar com muita tranquilidade. Estou pedindo, aqui, de coração aberto, mais uma sessão para a gente entender e o governo poder explicar também, nos devidos espaços da Casa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.ª Daiana Santos está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Boa tarde colegas. Eu venho aqui, Presidenta Ver.ª Mônica, fazer a solicitação para que a gente adie por mais uma sessão, considerando que a educação é um tema muito sério e é necessário que a gente tenha um amplo debate e também pelo fato de ser da Comissão de Educação desta Casa, pela qual tenho muito respeito. E o nosso Presidente, Ver. Roberto Robaina, sei que será sensível também a essa solicitação, para que a gente amplie o debate. E convido, então, a secretária, neste período do adiamento por uma sessão, líder da oposição, para que se faça presente na Comissão e nos dê ainda mais elementos para que possamos construir, enfim, algo mais consistente. Educação é algo muito sério, relevante, acho que nós temos bons exemplos aqui na cidade agora e uma relação da necessidade de ampliação de vagas, da estrutura das escolas, da ausência de RH nesses espaços. Nós temos inúmeras coisas para poder estar debatendo e esta é uma imposição de algo que não estava dentro da reunião de liderança – mais cedo eu me fiz presente nessa reunião –, não foi priorizado e agora, como uma manobra, vem aqui articulada obscuramente para que seja garantido. Então nós solicitamos e exigimos a presença na Comissão de Educação, Ver. Roberto Robaina, da secretaria de Educação para que venha ampliar e nos dar ainda mais elementos para compreender o porquê desta manobra. Faço aqui o registro.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de sua autoria, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidenta, Ver.ª Mônica, nós temos reuniões da Mesa e de líderes todas as quartas-feiras, e nas quartas-feiras nós fizemos um acordo de votação para a próxima semana. Hoje pela manhã, hoje é quarta-feira, nós fizemos uma reunião de líderes e Mesa para discutir a Ordem do Dia estabelecida como a última sessão do primeiro semestre, e lá todos os líderes, Ver. Robaina, deram acordo para uma determinada pauta. O governo rasgou esse acordo, e aqui em plenário, num tempo tempestivo onde a grande maioria não estava assistindo, vendo, foi aprovado o requerimento para mudança da pauta estabelecida. Ninguém estava ligado nisso, por isso foi feito esse requerimento de adiamento de uma sessão neste projeto de lei que o governo encaminha para a Câmara mudando toda a lógica da educação na cidade. O controle social é contra porque muda a essência da composição do Conselho Municipal de Educação. Nós não estamos brincando, o governo tem que ser sensível. Possivelmente o governo vai aprovar, com certeza, ali no segundo semestre, em 15 dias. Por que tanta pressa? É isso que não dá para entender! Aí vem aquela ameaça: “Bom, então agora vamos discutir todos os projetos!” “Então agora não vamos votar a favor do teu projeto”. Essas ameaças são mesquinhas, pessoal. Vamos legitimar o direito do vereador, da vereadora ter seu projeto de lei, vamos legitimar o governo a ter esse projeto de lei, nós vamos ter tempo para discuti-lo. Ou os senhores e as senhoras da base do governo vão aceitar nossas emendas? Hoje, nenhuma emenda foi

aceita, Ver. Janta, V. Exa. é o líder da base do governo, tenha mais sensibilidade! Nós estamos aqui juntos construindo uma vida melhor para cidade, mas assim se percebe que essa vida melhor para cidade só vale para alguns, para outros não vale, porque a oposição não pode ter iniciativa que ela é barrada na votação, porque os senhores têm sempre a maioria na votação! É um rolo compressor. Parece que é ilegítimo nós encaminharmos, é um direito de plenário, de respeitar aqui a fala, como nós respeitamos a dos demais. Descemos a tribuna, nós somos companheiros, colegas que lutamos por uma cidade melhor. Mas, infelizmente, o governo não está tendo essa sensibilidade.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Presidente Mônica, vereadores e vereadoras, três integrantes da Comissão de Educação usaram palavra, Ver. Gilson Padeiro, és o quarto, e tem o Ver. Giovane Byl, são cinco integrantes da Comissão de Educação. Eu, como presidente, o Ver. Jonas Reis, como vice, a Ver.ª Daiana, eu confesso que eu acho que o Gilson Padeiro e o Giovane Byl, também gostariam de discutir mais o projeto. A secretária está aqui conosco. Eu acho que esse apelo de que nós tenhamos um debate real é um apelo básico, democrático, e eu não vejo porque o governo não leva em conta, porque, afinal de contas, tem que ser do interesse da Secretaria debater. Nós temos uma opinião crítica em relação ao projeto, porque o projeto, em última instância, líquida a perspectiva de Congresso Municipal de Educação, que é uma reivindicação que a comunidade escolar tem e que o projeto liquida. Assim como diminui, reduz muito as garantias para o funcionamento e o exercício das funções do Conselho. Mas aqui está a secretária, então, vários vereadores convidaram a secretária para ir na Comissão, e eu não tenho a menor dúvida, se o governo adota uma linha como esta, o governo está forçando uma relação da secretaria com a Comissão de Educação que é uma relação de ruptura, e não de diálogo. E qualquer um que acompanha, os vereadores Gilson Padeiro e o Giovane Byl são da base do governo, estão na Comissão de Educação, sabe que nós não adotamos uma relação, na Comissão de Educação, de oposição pela oposição; nós temos uma relação de diálogo com a Secretaria de Educação para tratar de que a Comissão possa, de fato, resolver os problemas. Agora, vem o governo apresentar, sem que tivesse sido aprovado no colégio de líderes para que, na última sessão, nós tenhamos uma votação de um projeto que não foi discutido sequer na Comissão de Educação. Eu acho que a Secretaria de Educação, se tomar uma atitude como essa, vai indicar para a Comissão de Educação uma ruptura de diálogo. Eu acho que é isso que o governo está fazendo se levar adiante essa política de atropelar a Câmara. Eu não estou muito otimista com esta Câmara de Vereadores, eu não posso negar que eu não estou muito otimista, afinal, acabamos de aprovar uma homenagem ao Eduardo Bolsonaro, que eu considero uma

indecência. Mas quem sabe a Secretaria de Educação reflita e se dê conta que não vale a pena romper relações com a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, que é isso que a Secretaria estará fazendo, isso eu posso garantir, se este projeto for à votação no dia de hoje. Não venham nos falar mais de diálogo se aprovarem um projeto como este que não teve discussão, sequer foi avisado que teria este debate no colégio de líderes. É uma opção do governo, o governo tem maioria na Câmara para aprovar qualquer tipo de absurdo. Então não estranharia se o governo fizesse essa opção, mas a Secretaria de Educação estará fazendo essa opção também, e é uma opção de romper qualquer diálogo com a Comissão de Educação. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada pela Ver.ª Comandante Nádia, o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sra. Presidente, são 12 votos **SIM** e 19 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): REJEITADO o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0483/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/22, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre, define suas competências, organização e revoga a Lei nº 8.198, de 18 de agosto de 1991. **(SEI 118.00318/2022-88)**

Parecer Conjunto:
- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE e CEDECONDH.** Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:
- incluído na Ordem do Dia em 13-07-22.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLE nº 016/22. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha a sessão, observem o que querem fazer com Sistema Municipal de Ensino. Sim, e ainda dizem que a secretária é doutora em Educação. Já digo aqui: capítulo 1, já tem erro no projeto! Não se refere à abrangência da educação e o reconhecimento de que ela acontece nos mais diversos espaços sociais... O que é isso, secretária? Eu não acredito! Eu duvido que a senhora tenha lido isso que veio para cá. Sebastião Melo, tudo bem, não era da área da Educação. Mas a senhora? Ao abrir para órgãos de apoio ao ensino, deixa brecha para a inclusão de qualquer órgão que assim quiser se credenciar, colocando pé de igualdade e relevância entre a escola e possíveis outros! Qualquer organismo! O que é isso? Será que na SMED, na gestão ninguém leu a LDB? Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 1996, já deu tempo de quem estudou educação, ler isso e saber. E vou agora para o art. 2º: não reconhece a educação como direito de todos... O que é isso? Como que uma lei municipal vai aprovar isso? Minimiza, inclusive, o dever da família, que desrespeito! Atacando a legislação nacional, secretária! Exclui o compromisso com a qualificação do trabalho como uma das finalidades da educação... Está lá na LDB, secretaria, art. 1º, parágrafo 2º: a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. Mas que projeto é este? Vejam só, estou recém no art. 2º e já foram dois minutos de fala aqui, não vou conseguir falar de todos. Eu tenho aqui seis páginas de desastre, para Educação Municipal, que querem aprovar aqui. Eu vou denunciar se isso for aprovado em todos os cantos que eu puder, se eu puder botar outdoor na cidade, eu vou botar. Porque vocês querem destruir o sistema Municipal de Ensino. Inciso II, veja só, na seção 2, recém: omissão quanto à garantia de igualdade de condições para todos, dentro da escola, dentro do sistema. Inciso 4º, relativização do princípio da gestão democrática no ensino público, como se observará em outros artigos, neste projeto de lei, se vocês lerem pormenorizadamente. Colegas, vereadoras e vereadores, eu estou trazendo aqui um alerta para vocês, se vocês não leram isso, leiam; se a assessoria de vocês não leu, leiam. Vocês não podem assinar este projeto mal escrito. Eu estou recém na Seção 2. Olhem só, o art. 4º não reconhece a difusão do conhecimento como uma das finalidades da educação. É para isso que existe a educação. Como é que vocês escrevem uma coisa que não está nem em sintonia com a LDB, não dá! Não dá, gente, não dá para vocês brincarem com a educação assim. Seção 3: para excluir a responsabilidade com o ensino médio ignora a previsão da LDB. Para que fazer isso, o que vocês vão ganhar com isso? A prioridade, secretária, não é a mudança dessa lei, uma mudança malfeita. É garantir professor na sala de aula, monitor para a inclusão, garantir as obras. A empresa que a senhora contratou foi lá no Morro da Cruz, olhou o muro e foi embora, não resolveu, está para cair o muro na escola Morro da Cruz. Os problemas emergentes, a senhora não resolve. Está aqui a tarde inteira, secretária, e apresenta para nós votarmos este projeto! Vou dar uma avançada rápida aqui, que não tenho tempo para ler tudo que eu preparei. A SMED deixa de ter a incumbência de orientar e fiscalizar as atividades das instituições educacionais privadas que integram o sistema Municipal de Ensino intrínseca a sua função de administradora do sistema Municipal de Ensino. Mesmo que a senhora não queira incluir o sistema privado, ele é incluído por força de lei nacional!

Então, a senhora está contradizendo uma legislação. Este projeto é totalmente inconstitucional, eu não acredito que isso vem da SMED, eu não acredito! Ou seja, a SMED assume responsabilidades que estão consolidadas no sistema municipal de ensino como sendo de outros organismos. O que é isso? Que contradição é essa? Eu fico me preocupando – para concluir, Presidenta –, encerro aqui com mais um ponto. A competência da SMED, no art. 3º, com a definição dos recursos, não é de livre escolha, é de fiscalização de vários órgãos, incluindo o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público do Estado, incluindo a Câmara de Vereadores. O que a senhora quer fazer aqui? Quer tirar essa possibilidade de todo mundo discutir, construir a educação? Não dá! O que vocês querem fazer? O que vocês querem fazer, me expliquem! Vocês querem fazer tudo, menos educação.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Oliboni está com a palavra para discutir o PLE nº 016/22.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a nossa Presidenta Mônica, na presidência dos trabalhos; colegas vereadores e vereadoras, os senhores e as senhoras se lembram por que o nobre prefeito, Sebastião Melo, demitiu a secretária anterior. Eu lembro muito bem, houve uma reportagem na imprensa, inclusive um dos motivos é que os recursos que vêm de fundo a fundo para a educação não teriam sidos aplicados, sendo que o dinheiro estava em caixa. O governo fechou o ano de 2021 com R$ 900 milhões em caixa. Agora, na área da Saúde, o governo municipal, é por lei, tem a obrigação de investir 15% da peça orçamentária, mas ele investe 12%, dito pelo próprio secretário de Saúde. Os senhores acham justo que nas escolas, na grande maioria, diria 40%, faltem professores? Agora, no segundo semestre, para quem está na última série do ensino fundamental, que pode enfrentar o ensino médio com falta de professores, como é que vão se formar esses alunos? Pois a Secretaria está fazendo um projeto de lei para concentrar todas essas decisões na Secretaria e não mais no controle social, representado pelo Conselho Municipal de Educação! Essa é a grande verdade! O Conselho Municipal de Educação vai ser um anexo das decisões, que não serão majoritárias da própria secretaria. Portanto, o projeto de lei traz as decisões de fiscalização e elaboração de programa para a Secretaria. Com todo o respeito pela secretária Municipal, que tem recebido educadamente, respeitosamente, todas as nossas reuniões e agendas, preocupada com a falta de professores inclusive, nós alertamos, por exemplo, que só na Educação Infantil existe um déficit de mais de 5.800 vagas! É preciso o governo apressar o passo. Mas me parece que aqui, com essa concentração de poderes, é para manter recursos em caixas e não ampliar a oferta de serviços, que é a função do estado, que é a função do poder público para a população. E a população com inúmera dificuldade, inclusive, até mesmo de acessar a Educação Infantil. O que dizem os conselheiros tutelares, por exemplo, é que nem ajuizando se consegue mais isso. Então, este projeto de lei não pode ter pressa, para que tamanha pressa? Aprovar aqui

um requerimento para votar hoje, no apagar das luzes, na última sessão do primeiro semestre. Nós fizemos um apelo ao governo para reconhecer não só as falas, as sugestões da oposição, mas que perceba que isso vai prejudicar o Conselho Municipal de Educação, o conselho escolar, essa que é a grande verdade, mas parece que estamos falando ao vento. Infelizmente, a base do governo não é sensível, e o governo quer adotar critérios, como já fez em outros conselhos, para passar o rolo compressor. Lamentavelmente, o governo não dialoga com as minorias nem mesmo com o controle social, essa que é a verdade. Por isso, é óbvio que nós votaremos contra.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PLE nº 016/22. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Continuando a discussão. Veja bem, o problema é grave, e nós temos que apontá-lo. O art. 13 diz o seguinte (Lê.): "A SMED irá participar da elaboração do plano plurianual, das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais, cabendo-lhe definir a destinação dos recursos vinculados e outros que forem reservados para manutenção e desenvolvimento do ensino". É inconstitucional, e, se isso for aprovado nesta Casa, eu vou ter a felicidade, vereadores, vereadoras, secretária e prefeito Melo, e vou saborear ser derrubado por inconstitucionalidade esse artigo, vou ficar feliz. Agora, eu fico triste de a SMED estar produzindo isso, é um Frankenstein essa lei. Mas o que é isso? Isso é uma ofensa ao Parlamento; é uma ofensa aos vereadores; é uma ofensa a quem produz legislação; é uma ofensa ao Conselho Nacional de Educação; é uma ofensa a quem dedica sua vida a estudar a educação, a legislação; é ofender a história das pessoas, é brincar com o instrumento de promoção de igualdade que é a educação, é brincar com a vida, a história de tantas e tantos professores que passaram pela escola pública. Olhem só, desses artigos, destaca-se, por exemplo, art. 212-A, inc. X, *d*, ao dispor que: “A transparência, o monitoramento, a fiscalização, o controle interno, externo e social dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo, assegurando a criação, autonomia, manutenção, a consolidação do conselho de acompanhamento e controle social admitida a sua integração aos conselhos de educação.” Eu pergunto: o que vocês querem fazer com a merenda das crianças? O que vocês querem fazer com dinheiro da educação quando quer tirar o poder do controle social? O que vocês querem fazer com 30% do orçamento municipal anual previsto na Lei Orgânica? O que vocês querem fazer com repasse do Fundeb, querendo aprovar isto aqui? Eu pergunto, vocês têm que responder. E digo mais, lá na Seção 4, observam bem: o caput se refere a normas complementares, no entanto o parágrafo único refere a normas próprias. Uma confusão conceitual e legal, que demonstra ignorar as diferentes atribuições dos órgãos, dos diferentes órgãos do Sistema Municipal de Ensino. O que é isso? O que é isso? Não tinha ninguém para ler a LDB, ler a Constituição Federal na SMED? Olha, eu quero dizer para vocês, Ver. Moisés, que foi líder do Marchezan, eu não vi isso no governo Marchezan, tamanha

irresponsabilidade com a legislação. Vejam só, nem o governo anterior, que não fez nem concurso, que destruiu a educação no chão da escola, esculhambou a legislação dessa forma. Agora vocês vêm desse jeito!? Não é possível. Vejam só, Capítulo 4, das disposições gerais: lembrar que pela Lei Orgânica do Município o percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino é 30%. Eu tenho que lembrar isso para vocês, o prefeito, o governo e a secretária, eu tenho que lembrar isso! Não, não é possível que eu tenho que vir aqui lembrar da legislação maior que rege este Município e qualquer servidor público. O vereador é servidor público, o prefeito é, a secretaria é e não sabe! Não é ruim dizer que este projeto não foi escrito por quem conhece escola pública, com quem conhece legislação, com quem conhece política pública, eu me envergonharia, me envergonharia de votar este projeto, e eu vou ter que votar “não” num projeto da educação, anteriormente votei "sim" no projeto do governo Municipal, votei "sim" para garantir manutenção dos alunos em escola e agora vou votar "não" porque se trata de uma ofensa à legislação nacional, trata-se de algo, repito e encerro, mal escrito, de mau gosto e que ofende este Parlamento.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a prorrogação da sessão por mais duas horas.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Ver.ª Bruna Rodrigues está com a palavra para encaminhar a votação o PLE nº 016/22.

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Primeiro, quero aqui registrar o nosso repúdio, repúdio da bancada do PCdoB, a forma com que este projeto entra na Ordem do Dia, entra na lista de projetos a serem discutidos na última sessão antes do recesso; um projeto que, da forma que chegou, nos impede de analisá-lo tecnicamente, nos impede de entender qual seu impacto na rede municipal, qual o impacto dele no desenvolvimento da educação na cidade. Mas isso não é uma metodologia nova da base do governo, nós sabemos que essa tem sido a forma que, inclusive, foi uma das maiores denúncias da oposição às pessoas que nos acompanham a partir da TVCâmara e aos porto-alegrenses que reivindicam uma situação na cidade que a gente consiga analisar os projetos. Então, esse projeto, da forma que ele chega, primeiro impede que a gente consiga entendê-lo. Eu, várias vezes, visitei a Secretaria de Educação, esta é uma pauta que o nosso mandato trabalha muito. A nossa bancada é uma bancada muito alinhada à necessidade da educação pública de qualidade e que dê conta das mazelas sociais que a cidade enfrenta. Eu queria registrar aqui à secretária Sônia, que sempre nos recebeu em seu gabinete, que este projeto, da forma que está apresentado, é um projeto que não qualifica a atuação da Secretaria, que impede que os

vereadores se posicionem tecnicamente. Secretária Sônia, tu que estabeleceste um diálogo com a cidade, a partir da atuação, nós lhe procuramos várias vezes para falar dos problemas que a cidade enfrenta; nós não temos escolas com a grade de professores completa; nossos alunos estão fora das salas de aula. Eu visito escola toda semana, e a maior reclamação dos pais é que não tem professor em sala de aula. A Câmara deveria estar dedicada a construir uma grade para as escolas, é o básico. Nós abrimos as escolas sem professores, nós abrimos as escolas sem a qualidade da merenda a ser apresentada, e nós estamos discutindo um projeto invertendo a ordem de prioridade. São várias as escolas que enfrentam o problema da falta de professores, é inadmissível que este projeto seja apresentado aqui dessa forma, atropelada, sem discussão. Eu acredito, Ver.ª Mônica, que nós precisamos falar da falta de infraestrutura das nossas escolas, tem telhado caindo, tem escola de porta fechada, nós temos escolas que fecharam as portas por falta de manutenção, nossas crianças estão na sinaleira hoje. Nós valorizamos a chegada de um projeto que até que um dia trata da necessidade de dialogar e trazer de volta para a escola os nossos alunos. Ai, chega aqui este projeto. Eu quero falar das nossas escolas terem quadros educacionais, terem professores na sala de aula, vivem falando aqui dos professores, mas não tem professor na escola, e é isso que eu queria estar debatendo aqui com os meus colegas vereadores, que a gente tivesse um quadro educacional que garantisse acesso à educação às nossas crianças, que tirassem elas da sinaleira, que combatesse a fome, afinal de contas ter bolacha na hora da refeição não é uma refeição. Isso é o que a gente encontra bastante nas escolas. Quando chove, mais parece que os alunos estão na rua do que na sala de aula. É isso que nós precisamos combater. O que me parece é que este projeto vem mais para conciliar os interesses da rede privada do que para sanar as necessidades da rede pública. E aí a gente precisa ser mais honesto, mais claro, a gente precisa conseguir dialogar com a sociedade com fatos, e este projeto impede de a gente conseguir fazer as análises mais criteriosas, com mais tempo e apresentar, inclusive, emendas que garantam ao projeto uma melhor qualidade na aprovação. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Alexandre Bobadra assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE ALEXANDRE BOBADRA (PL): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 016/22, pela oposição.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Obrigado, Presidente. Venho aqui continuar a discussão porque o projeto é muito ruim, tem muito a se dizer. Queria aproveitar a presença da secretária Sônia, inclusive, eu disse para ela, ali no corredor, secretária, votei no projeto para ajudar a permanência do aluno na escola, mas agora aqui a senhora traz um projeto que não se compromete nem com o transporte escolar. Lá no Capítulo 2, eu sinceramente não lhe estou entendendo, nem entendendo o governo Melo. Capítulo 2, ignora LDB, o artigo 11, quando omite responsabilidade em

assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. Eu não entendo, de um lado traz um projeto que diz que vai ajudar na permanência do aluno na escola, por outro, vem com um projeto que não se compromete com o transporte dos jovens, das crianças, não dá para entender! Eu acho que tem coisa errada aí. Tem coisa muito errada e tem uma intenção aí que é dúbia. Eu duvido que este projeto como está na justificativa seja para qualificar, é um projeto que tira responsabilidades, tira poder, tira o dever da SMED ser SMED, de fazer a manutenção, o fomento do ensino de qualidade. E quero aproveitar para dizer que, enquanto nós estamos discutindo a mudança da legislação, a SMED, esta mesma SMED do governo Melo, jogou, pasmem, 17 carrinhos para carregar Chromebooks no CMET Paulo Freire. Dezessete carrinhos! Cada carrinho carrega 20 Chromebooks. Como é que vai ligar no sistema elétrico, vejam só, da escola, 17 carrinhos ao mesmo tempo? Não conhecem o sistema elétrico de uma escola, não sabem. A escola tem capacidade para 3 ou 4, no máximo o CMET Paulo Freire. Por que esse desperdício com o recurso público? Para que 17 carrinhos lá? Vocês têm que explicar isso. É isso o que vocês têm que explicar antes de dizer aqui que tem que mudar o sistema. Isso é incompetência gestora, é desperdiçar o raro recurso da educação pública. Eu, como o professor, fico escandalizado porque há muito tempo a gente luta por valorização da classe docente. Mandamos um Indicativo para a SMED para transformar o resto do recurso que sobrou em caixa, do Fundeb do ano passado, em décimo quarto salário. Não, resolveram comprar carrinhos de Chromebook para deixar parados, apodrecendo dentro das escolas. Essa é a escolha vergonhosa da SMED, do governo Melo! E aqui mais um projeto, eles não querem se responsabilizar com transporte das crianças. Eles querem desperdiçar o dinheiro público, eles dizem que é para qualificar com tecnologia, mas eles jogam um monte de tecnologia, não dão treinamento e além da capacidade da rede elétrica das escolas! O carrinho de carregamento de Chromebooks está parado na portaria da EMEI Cavalhada. Vão lá, vocês que fazem parte do governo Melo, vão lá ver essa vergonha. Vergonha porque a rede elétrica da EMEI não suporta. Falta professor e monitor nas EMEIs, mas não falta o carrinho de Chromebook, e sei lá quantos milhões essa empresa deve ter ganhado para despejar carrinho de *Chromebook* dentro das escolas, e aqui que estão despejando um projeto de lei esdrúxulo. Eu fico, às vezes, pensando: será mesmo que as pessoas se preocupam com a educação fazendo qualquer coisa? Será mesmo que as pessoas acreditam que a educação muda a sociedade? Por que esse tipo de postura do governo Melo de mandar para cá e nem explicar. A secretária de Educação sequer sentou aqui nesta Mesa para dizer o que queria fazer com a legislação; sequer foi até a sala da Comissão de Educação. Que governo é este que trata a escola público pública como uma coisa qualquer, como um objeto? Eu quero dizer, em alto e bom som, escola não é uma indústria para produzir mercadoria, escola é lugar de produzir cidadania, direitos, soberania. E esta escola que vocês querem é a escola ajoelhada, a escola sem democracia, a escola sem diversidade, a escola voltada para os interesses dos poderosos e com essa escola o Partido dos Trabalhadores não compactua, por isso nosso voto vai ser contra. Nós queremos escola altiva, escola do Brasil soberano e com democracia.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria da Ver.ª Mari Pimentel, à Emenda nº 01 ao PLE nº 016/22. A subemenda foi protocolada às 17h39min, o que poderá ser confirmado no processo SEI do projeto; nós só não havíamos feito o registro do pregão anteriormente. Então fica apenas o registro do pregão, porque a emenda foi protocolada inclusive antes da discussão do próprio requerimento de adiamento.

PRESIDENTE ALEXANDRE BOBADRA (PL): Em votação a Emenda nº 01 ao PLE nº 016/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Um instante, por gentileza.

PRESIDENTE ALEXANDRE BOBADRA (PL): A pedido do Ver. Jonas Reis. (Pausa.) Essa emenda já foi instruída há bastante tempo, e é uma emenda bem grande. Como já está disponível no SEI, vamos colocar em votação.

Em votação nominal, por solicitação de vários vereadores, a Emenda nº 01 ao PLE nº 016/22. (Pausa.)

Vereador Jonas Reis (PT): Presidente, eu quero encaminhar.

PRESIDENTE ALEXANDRE BOBADRA (PL): Está encerrado. O encaminhamento geral já foi feito, Ver. Jonas. Embora a emenda já esteja disponível no SEI, solicito ao diretor Luiz Afonso, em virtude do nosso bom relacionamento, que faça a leitura de pelo menos de um trecho da emenda, para dar noção para alguns vereadores. Vamos construir, vamos terminar bem o nosso semestre legislativo.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 01 ao PLE nº 016/22.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Muito brevemente, apenas porque eu acho que já estava... Há uma irregularidade, pois o diretor está lendo a emenda e o painel aceitando votos. Não pode ser ao mesmo tempo, não pode ser concomitante. Está sendo lida a emenda. Termina a leitura e começa a votação. Não tem lógica nenhuma nisso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, vereador, é que quando foi feita a solicitação da abertura do painel, não havia sido resolvida a questão da leitura da emenda. Agora nós vamos encerrar e reabrir o painel novamente.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Obrigado, era só isso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vereadores que estão em remoto, nós vamos colocar o separador de novo no *chat*, e solicitamos que os votos sejam novamente registrados.

PRESIDENTE ALEXANDRE BOBADRA (PL): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda n° 01 ao PLE n° 016/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, são 21 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADA a Emenda n.º 01 ao PLE n° 016/22.

Fica prejudicada a Emenda nº 02.

(Procede-se à leitura da Subemenda n° 01 à Emenda n° 01 ao PLE n° 016/22.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Subemenda n° 01 à Emenda n° 01 ao PLE n° 016/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLE n° 016/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 19 votos **SIM**, 11 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PLE n° 016/22.

Vereador Jonas Reis (PT): Só deixar consignada aqui a declaração de voto; nós, da oposição, fomos contrários pelo conjunto dos elementos apresentados na tribuna, mas, principalmente, por essa legislação não reconhecer a educação como direito de todos e minimizar o dever da família no que tange a essa educação que queremos. Obrigado.

Vereador Delegado Cleiton (PDT): Eu, como trabalhista, a nossa base é a educação e sem a discussão de um projeto tão importante como esse, me abstenho.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Registrado.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0857/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 360/21, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que assegura prioridade na vacinação contra pneumonia na rede pública de saúde do Município de Porto Alegre para os grupos que especifica. **(SEI 021.00166/2021-48)**

Parecer Conjunto:
- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM.** Relator-Geral Ver. Leonel Radde: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:
- discutiram a matéria os Vers. Aldacir Oliboni e Jessé Sangalli em 04-07-22;
- adiada a discussão por três Sessões em 04-07-22;
- incluído na Ordem do Dia em 27-06-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 360/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jessé Sangalli, o PLL nº 360/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.)

(O Ver. Pedro Ruas assume a presidência dos trabalhos.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, 13 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**. Neste caso, o Presidente desempata a votação.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Voto “sim”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Ver. Álvaro Medina votou “não”. (Pausa.) Ver.ª Cintia, como vota V. Exa? Ver.ª Cintia votou “não”.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, não! Já tinha encerrado...

As pessoas se manifestaram agora. Não era na tela.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vereador, nós fazemos dessa maneira para todos: nós encerramos o painel e registramos os votos daqueles que não conseguem registrar.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Presidente, eu queria registrar aqui que, quando V. Exa. votou, tinha encerrado o prazo, tanto é que deu empate, V. Exa. desempatou, e aí outros vereadores votaram no plenário.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Ver. Oliboni, só um detalhe, o Ver. Pedro Ruas, inclusive, havia votado quando o Ver. Cecchim estava presidindo os trabalhos. Nem era para considerar o voto de desempate. Sr. Presidente, 13 votos **SIM** e 15 votos **NÃO**.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Eu recebi a manifestação do Ver. Oliboni e consulto a Diretoria, já vou passar ao Ver. Cezar Schirmer, se há algum encaminhamento a fazer, CCJ ou algo do gênero. Porque eu recebia...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não há o que fazer, vereador.

Vereador Cezar Augusto Schirmer (MDB): Sr. Presidente, o meu voto não tem relevância, porque, afinal, não altera o resultado. Apenas quero consignar que eu estava presente. Então, se o meu voto não tem validade, eu quero que consigne a minha presença.

Vereador Gilson Padeiro (PSDB): Presidente, nós estamos com problema no teclado, por isso que o meu colega, Alvoni Medina, votou após. Porque o teclado não está funcionando.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Bom, diante desse registro, solicito a compreensão de uma nova votação.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Seria uma verificação de votação? É isso?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A verificação de votação só cabe na votação simbólica.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): É que o Ver. Alvoni Medina, o Ver. José Freitas, o Ver. Gilson Padeiro, diversos vereadores dizem que há problema... Vereadoras e vereadores, eu vou considerar nula a votação e reabro o processo de votação.

Anulado o processo anterior, recomeçamos com votação nominal. Solicito abertura do painel para registro dos votos das vereadoras e dos vereadores. Como é maioria simples, eu, no exercício da presidência, não voto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Pedimos a gentileza que as senhoras e os senhores vereadores, mesmo aqueles que não consigam registrar nos terminais, que façam no microfone de apartes, dentro do tempo hábil.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): O Ver. Medina já tinha registrado que está com problemas.

Vereador Alvoni Medina (REP): Voto "não". Meu painel não está funcionando. Três dos nossos painéis não funcionam.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Nós temos problemas técnicos com isso daí, reiterados, por causa da rede. O Ver. Alvoni Medina vota "não".

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Nós temos mais vereadores ou vereadoras com problemas no painel? (Pausa.) O Ver. Freitas, o Ver. Janta...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Só um instante, Presidente.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Quem tem o painel funcionando, é uma questão regimental, me explica aqui o diretor, com toda a propriedade, quem tem o painel funcionando vai votar pelo painel; quem não tem terá que vir ao microfone de apartes registrar o voto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 17 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**, com o voto de desempate do Presidente.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): APROVADO o PLL nº 360/21. Parabéns, Ver. Oliboni!

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0292/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 151/22, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor João Mário Darós. **(SEI 138.00011/2022-67)**

Parecer Conjunto:
- da **CCJ e CECE.** Relator-Geral Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:
- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 27-06-22.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em discussão o PLL nº 151/22. (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Meus colegas, eu não vou encaminhar, é desnecessário. O cidadão João Mário Darós foi talvez uma das pessoas físicas que mais colaborou para diminuir a fome na pandemia. Conseguiu mais de 25 mil quilos de alimento, e esse título é em função dessa benevolência.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Eu sei que é verdade, conheço o tema e também votaria, se não estivesse aqui na presidência. Acho que nesse eu voto, não é, diretor?

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em votação nominal o PLL nº 151/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 33 votos **SIM.**

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): APROVADO o PLL nº 151/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Pedimos a atenção de todos, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, pois o próximo projeto, como se trata de uma alteração do Regimento Interno da Casa, tem, antes da sessão de votação, duas sessões de discussão. Hoje nós teremos apenas a 1ª sessão de discussão do PR nº 032/21.

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0604/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/21, de autoria das Ver[as] Comandante Nádia, Fernanda Barth e Cláudia Araújo e dos Vers. Jessé Sangalli, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Pablo Melo, Alexandre Bobadra, Idenir Cecchim, Mauro Pinheiro, Claudio Janta e Giovane Byl, que altera o *caput* e o § 6º do art. 102 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre –, e alterações posteriores, excluindo o parecer prévio da Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre da tramitação de Projetos e Substitutivos apregoados pela Mesa e definindo que a incidência de Precedente Legislativo será analisada por parecer da Comissão de Constituição e Justiça. **(SEI 025.00057/2021-27)**

Pareceres:
- da **CCJ.** Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE.** Relatora Verª Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB.** Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM.** Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:
- com Emenda nº 01, dos Vers. Ramiro Rosário, Mauro Pinheiro, Claudio Janta, Jessé Sangalli, Alexandre Bobadra, Hamilton Sossmeier, Felipe Camozzato, José Freitas, Giovane Byl e Gilson Padeiro e das Ver[as] Comandante Nádia, Fernanda Barth e Mari Pimentel;
- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 08-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em discussão, em 1ª sessão, o PR nº 032/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Está encerrada a discussão, em 1ª sessão.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 116/22 – (Proc. nº 0548/22 – Ver. Cassiá Carpes) – requer a constituição da Frente Parlamentar para tratar da Prática Desportiva das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **(SEI 023.00033/2022-51)**

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em votação o Requerimento nº 116/22. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Venho até esta tribuna e os vereadores nos saúdam da importância de encaminhar esta matéria. Nós sabemos que o esporte é fundamental, é saúde, não é só educação, e discutir isso em Porto Alegre vai agregar, com certeza, Ver. Cassiá Carpes. Esta temática precisa ser melhor aprofundada pelas pessoas, nós estamos vivendo numa sociedade de muita falta de exercício físico, de fomentar isso, e as pessoas não criam essa cultura dentro da escola. Se a gente criar, a gente vai evitar comorbidades, vai evitar doenças que depois ficam crônicas e levam até a morte, como o diabetes. É um debate fundamental, mas também, mas também vai ser importante esta Frente para discutir as escolas que estão com a estrutura precarizada para o esporte. Quero destacar, e por isso eu vim a esta tribuna, a EMEF Prof. Gilberto Jorge, há muitos governos, precisa melhorar a sua estrutura como, por exemplo, o ginásio. Várias pessoas que estão aqui já foram lá e viram, está com saibro, vejam só, as crianças fazem esporte em cima do saibro porque até hoje não teve uma obra para requalificar. Então, acho que esta Frente Parlamentar vai poder debater isso e priorizar uma estrutura melhor para as nossas professoras, professores de educação física, e, consequentemente, para todos alunos. Então, pode contar com meu apoio, vamos estar firme, e, juntos, vamos compor esta Frente Parlamentar para defender não só educação, mas defender a saúde para todas e todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 116/22, como autor.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Obrigado, Ver. Ruas, comandando os trabalhos. O nosso objetivo é mais ou menos semelhante a que o Ver. Jonas diz. O que nós queremos? Eu não tenho conhecimento, assim como tenho certeza de que a maioria dos vereadores não têm, de como se pratica o esporte nas escolas, quantas quadras têm, quantos campinhos têm, nós não temos essa radiografia. Então, queremos ter uma radiografia do que é possível. Eu tenho notado, quero fazer aqui uma advertência, que o esporte da capital está assim: o parque é da SMAM, que hoje é SMAMUS; e o campo tem que ser de quem? Da Secretaria de Esporte; a prática se faz no campo, não é no parque geral. Então nós temos que separar o que é uma coisa e o que é outra coisa. O parque pode até ser cuidado, porque tem a questão do meio ambiente, mas o esporte, naquela quadra, naquele campinho, que tem dentro do parque?

Há um equívoco em Porto Alegre, estão misturando parque com esporte; então, acho que tem que notar isso aí, mas volto ao tema. Porto Alegre, por exemplo, quando eu fiz uma comissão especial na Assembleia, Oliboni, nós fomos visitar mais de 40 escolas do Estado em várias cidades, fizemos uma triagem; naquela oportunidade mais de mil escolas não tinham uma quadra ou um campinho. Verereador Schirmer, hoje, é uma vergonha. Então o governo que assumir aí tem que fazer uma triagem, um levantamento extraordinário para ver as escolas do Estado que estão caindo aos pedaços, que não têm professor, não têm prática de esporte. Eu tenho muita curiosidade para saber o que tem na capital desses dados importantes: quadra, um campinho dentro da escola. Como estão praticando o esporte as nossas crianças e os nossos adolescentes? Eu sou fruto do esporte, só estou aqui porque o esporte me levou a isso e comecei lá no esporte escolar, no Colégio Estadual de São Borja-SESI. Tinham os jogos da primavera, não temos mais nada hoje, não tem uma competição, incluindo a iniciativa privada, incluindo a escola pública, não temos, nós achamos que o esporte é só para os grandes clubes. Não, até no esporte profissional, a maioria dos clubes não são os grandes, são os pequenos deste País, e nós precisamos trazer o esporte para dentro da escola, não tem outra saída para enfrentar as drogas, para reunir a família. Outro projeto que eu fiz esta semana, foi apoiado aqui nas Comissões, o jovem não tem nem a compreensão da escola, muitas vezes, se ele está competindo, ele tem o direito de, na hora que a escola marcar, fazer o exame, mas ele não pode perder aquela competitividade esportiva porque naquele dia tem um exame na escola, outro dia ele faz. Mas ele precisa praticar esporte, não tem outra saída para este País. Não é só para a nossa capital, é para o País. O esporte, qualquer tipo de esporte, é muito bom para a saúde e principalmente para a educação. Um jovem que pratica esporte tem uma cabeça aberta, tem um horizonte enorme pela frente para crescer, não só no esporte, mas também dentro da escola. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em votação o Requerimento nº 116/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0172/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 091/22, de autoria do Ver. Kaká D'Ávila, que amplia os serviços prestados pelo Sine Municipal. **(SEI 219.00019/2022-23)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH.** Relatora-Geral Verª Laura Sito: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:
- incluído na Ordem do Dia em 13-07-22.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em discussão PLL nº 091/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Kaká D'ávila está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR KAKÁ D'ÁVILA (PSDB): Boa noite a todos, na verdade, esse projeto é de extrema importância para quem está desempregado, porque, como todos sabem, quem está desempregado, muitas vezes, perde o chão, o rumo, e o primeiro lugar onde se vai para procurar uma oportunidade é no Sine Municipal de Porto Alegre. E o que o Sine oferece, além de vagas? Hoje, atualmente, nada mais. O que eu gostaria de propor aqui é para que o Sine oferecesse outros serviços que até então não são oferecidos, como os serviços básicos. E o que eu estou falando eu não estou inventando nada, estou apenas propondo serviços básicos para quem está desempregado e necessita. Hoje o desempregado opta se ele vai comer ou se ele vai imprimir um currículo. E um desses serviços seria justamente isso, oferecer a impressão de currículos gratuitamente para quem está desempregado. Oferecer também cursos de capacitação para quem está desempregado, oferecer também uma orientação jurídica para quem está desempregado. Porque, como eu disse, quem está desempregado perde o chão, perde o rumo, a pessoa não sabe quais são os seus direitos, para onde vai, como deve agir. Quem está desempregado não tem condições de imprimir um currículo, não tem condições de pagar um curso de capacitação. E tudo isso o Sine pode oferecer de forma gratuita. Tem inúmeros parceiros que eu conheço querendo estreitar essa relação com o Sine. Eu tenho um carinho muito grande pelo Sine e eu não estou inventando isso. Na verdade, eu já conversei com o prefeito de Porto Alegre, já conversei com o diretor do Sine Municipal e ele mesmo me disse que isso não tem e que seria muito bom. Então é um projeto fundamental, básico, não é um projeto do Ver. Kaká D´'ávila, é de todos. Eu acho que esse projeto tinha que ser aprovado até de forma unânime, justamente porque quem conhece a realidade de quem está desempregado sabe o quanto a pessoa necessita desses serviços, que são serviços básicos, mas de extrema importância para quem está desempregado. Uma impressão de currículo, um auxílio jurídico, um curso de capacitação profissional. Então, tudo isso já foi conversado, já foi estudado, tem possibilidade de acontecer. Cabe a nós, de uma forma unânime, aprovar o projeto básico, como eu disse, mas o básico precisa ser dito. Então eu conto com o apoio de todos. Da minha parte, é isso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Claudio Janta, o PLL n° 091/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após apuração nominal.) Sr. Presidente, são 17 votos **SIM** e 16 votos **NÃO.**

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): APROVADO o PLL nº 091/22.Cumprimentos ao Ver. Kaká D'Ávila.

Vereador Kaká D'Ávila (PSDB): Obrigado a todos que tiveram a sensibilidade e que sabem o quanto é difícil a vida de um desempregado. Esse projeto não é meu, esse projeto é de todos vocês, parabéns.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 012/22, por uma sessão.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Moisés Barboza. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, solicitando a retirada de priorização do PLL n° 217/17.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em discussão o PLCL nº 016/21. (Pausa.)

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB) (Requerimento): Presidente, quero solicitar o adiamento da discussão do PLCL nº 016/21, por uma sessão.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em votação o requerimento de autoria da Ver.ª Bruna Rodrigues. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Jessé Sangalli.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1166/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 044/21, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que revoga o inc. XXVII do art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, excluindo acender fogo fora dos locais determinados do rol de atos proibidos nos logradouros públicos. **(SEI 030.00049/2021-75)**

Parecer:
- da **CCJ.** Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:
- Com Emenda nº 01, da Verª Mônica Leal;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-07-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em discussão o PLCL nº 044/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Em votação a Emenda nº 02 ao PLCL nº 044/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, o PLCL nº 044/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 31 votos **SIM** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): APROVADO o PLCL nº 044/21. Cumprimentos, em nome da Mesa, ao Ver. Felipe Camozzato, parabéns.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0143/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 071/22, de autoria dos Vers. Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Airto Ferronato e Moisés Barboza e das Verªs Mari Pimentel e Bruna Rodrigues, que altera a ementa e o *caput* do art. 1º e inclui incs. I e II no *caput* e § 2 no art. 1º, todos na Lei nº 12.233, de 28 de março de 2017,

estabelecendo que a obrigação de conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição para os atletas idosos não se aplica às promotoras de competições definidas como federações ou associações sem fins lucrativos nos casos em que as competições esportivas não estiverem recebendo recursos de leis de incentivo ao esporte. **(SEI 211.00015/2022-42)**

Parecer Conjunto:
- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE e CEDECONDH.** Relator-Geral Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:
- incluído na Ordem do Dia em 13-07-22.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): Em discussão o PLL nº 071/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis o PLL nº 071/22. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 29 votos **SIM**.

PRESIDENTE PEDRO RUAS (PSOL): APROVADO o PLL nº 071/22.

Até por lembrança do Ver. Felipe Camozzato, eu faço aqui, em nome de todas e todos – se o Ver. Cecchim me permite –, uma homenagem ao Ver. Mauro Zacher. Foi o último projeto assinado por ele, vereador exemplar que nos deixou muita saudade.

Devolvo a condução dos trabalhos ao Ver. Cecchim. O próximo e último projeto é de minha autoria. Obrigado.

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0878/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/21, de autoria do Ver. Pedro Ruas, que institui Sessão Solene, na Câmara Municipal de Porto Alegre, em homenagem ao Movimento Cívico da Legalidade, a ser realizada anualmente na primeira terça-feira após o dia 21 de agosto. (SEI 207.00042/2021-49)

Pareceres:
- da **CCJ.** Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE.** Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto.

Observação:
- incluído na Ordem do Dia em 01-06-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PR nº 043/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. **APROVADO,** com abstenção do Ver. Jessé Sangalli.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 19h48min: Está encerrada a Ordem do Dia.

Nada melhor do que prometer uma convocação às 7h15min, da manhã, os nossos vereadores brilhantemente cumpriram com toda a pauta da última sessão.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0370/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/20, que autoriza o Município de Porto Alegre a receber imóvel mediante doação com encargos, visando a continuidade das ações e dos serviços de assistência à saúde da população e a melhoria da produção e qualidade dos procedimentos de atendimento, assim como o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde (SUS) no equipamento hospitalar denominado de Hospital Restinga e Extremo-Sul. **(SEI 118.00220/2020-69)**

PROC. Nº 0137/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 037/21, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que obriga as empresas do serviço de transporte coletivo por ônibus e do transporte seletivo por lotação do Município de Porto Alegre a instalar tomadas elétricas em seus veículos. **(SEI 222.00030/2021-07)**

PROC. Nº 0522/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/22, que altera a Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2022. **(SEI 118.00336/2022-60)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão. Convoco as Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores para a 009ª Sessão Extraordinária a ser realizada logo a seguir.

(Encerra-se a sessão às 19h49min)

*** * * * ***